


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE
PERNAMBUCANO - CISAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: A contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física para prestação de serviços médicos perante a junta médica do cisape para atendimento e avaliação dos funcionários públicos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - Cisape, pelo período de 06 (seis) meses, no exercício de 2017, de conformidade com as quantidades e especificações constantes do termo de referência.

Abertura: dia 21 de julho de 2017 às 08:30h

Local de abertura Sala da CPL, na sede do Cisape- Av. Fernando Bezerra, 1343, centro, Ouricuri-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3874-1946, das 08:00 às 17:00horas de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00horas na sexta-feira.

Ouricuri-PE, 10 de julho de 2017.

MARCELO COELHO SILVA.

Presidente da CPL

Pregoeiro.

Publicado por:
 Suzany Ially de Carvalho Santos
Código Identificador:D191B313

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto: A contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física para prestação de serviços de operador de sonda de máquina perfuratriz e auxiliares de operador de sonda de máquina perfuratriz, para atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - Cisape, pelo período de 06 (seis) meses, no exercício de 2017, de conformidade com as quantidades e especificações constantes do termo de referência.

Abertura: dia 21 de julho de 2017 às 10:00h

Local de abertura Sala da CPL, na sede do Cisape- Av. Fernando Bezerra, 1343, centro, Ouricuri-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3874-1946, das 08:00 às 17:00horas de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00horas na sexta-feira.

Ouricuri-PE, 10 de julho de 2017.

MARCELO COELHO SILVA.

Presidente da CPL

Pregoeiro.

Publicado por:
 Suzany Ially de Carvalho Santos
Código Identificador:3E829F49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos **Cantores TEREZINHA DO ACORDEON, no valor de R\$ 12.000,00 e JOSIVALDO SÁ, no valor de R\$ 18.000,00**, em caráter de participação em especial, através da empresa **T.J. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. CNPJ: 07.261.572/0001-73.** Para apresentação de Show Artísticos, nas Festividades Juninas, da 1ª Caminhada do Forro, na Praça do Pilar, do Município da Ilha de Itamaracá, especificamente no dia 01 de Julho de 2017, das 20h até as 22h, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 10 de julho de 2017.

GEORGE MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:46334E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017. Processo nº 065/2017. Dispensa nº 011/2017. CPL. Locação de salas do imóvel localizado na Praça Antônio Vitalino, nº 02, Centro, Abreu e Lima/PE, destinadas à instalação do Arquivo da Secretaria de Administração. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado/Locador: Sr. Filipe Ciro de Oliveira (CPF: 049.498.814-26). Valor total: R\$ 34.986,60. Data de assinatura: 03/07/2017. Vigência: 12 meses.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:E2E683C0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 31/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 – SRP.

PROCESSO Nº 31/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017-SRP. Pregão Presencial para formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estruturas, composta de: som tipo I, som tipo II, som tipo III, trio elétrico grande porte, palco tipo I, palco tipo II, camarim climatizado, iluminação, tendas, banheiros químicos, sanitários químicos convencionais, camarote empresarial, painéis de LED, portais de Box Truss, placas de fechamento, grupos de geradores e refletor de 400 w. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 14 e 19, no valor total de R\$: 407.007,80 (quatrocentos e sete mil sete reais e oitenta centavos) a empresa J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME - CNPJ Nº: 01.514.117/0001-56, dos itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$: 764.880,00 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) a empresa STUDIO NIGHT EIRELI – ME – CNPJ: 24.395.873/0001-09 e do item 04 no valor de R\$: 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) a empresa A. P. S SOM LTDA –EPP- CNPJ: 40.868.432/0001-33. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 10 de julho de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:8B8B7E7B

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017. Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios destinados aos programas do Fundo de Assistência Social e Trabalho de Aliança –PE. Valor estimado R\$ 130.173,02 (cento e trinta mil cento e setenta e três reais e dois centavos). Abertura: 24 de julho de 2017 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplalianca2017@gmail.com

Aliança, 10 de julho de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:FFD48512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 014/2017

CONTRATO Nº. 014/2017. VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 21/12/2017. **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Santa Maria S/N – Loteamento Jose Coelho sobrinho – Caeiras - Aliança – PE, destinado ao funcionamento do PSF II. **DATA DA RECISÃO:** 31 de maio de 2017.

Contratada:

JOSÉLIA MARIA FERREIRA DE MELO

CPF: 772.377.494-04

Aliança, 10 de julho de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Presidente

CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:49787F03

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 065/2017 – Pregão Presencial 013/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas, visando atender as necessidades das Secretarias deste município; data da abertura das Propostas dia 21/07/2017, às 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 11 de Julho de 2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó

Pregoeiro

Publicado por:

Luciano Bernardino da Silva

Código Identificador:D4F7FB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2017 – Pregão Presencial 014/2017. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação de servidores do Departamento de Patrimônio e Compras, incluindo o software, para processamento da execução e controle de bens patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde do Altinho, Fundo Municipal de Assistência Social do Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Altinho e Prefeitura Municipal do Altinho; data da abertura das Propostas dia 24/07/2017, às 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 11 de Julho de 2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó

Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:6E828CEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2017-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- FMS

CONTRATO nº 004/2017 – FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE – CNPJ nº 10.908.660/0001-29**, através da Secretaria de Saúde. Contratada: **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48.** **Objeto:** Aquisição de medicamentos com entrega parcelada, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Angelim/PE. **Vigência:** 31/05/2017 à 31/12/2017. **Valor Contratado:** R\$ 314.954,93 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e três centavos).

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SIQUEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7C8EF5C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Processo Licitatório Nº:007/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº. 07/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente contratação, Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme especificações contidas no anexo I do edital (Termo de Referência), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Máximo Aceitável: O valor total dos itens 01 ao 04 é de **R\$ 142.506,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e seis reais)**. Após o processamento do Pregão Presencial de nº 07/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: **CESPAN – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA, CNPJ DE Nº 69.908.994/0001-45, Menor Preço por Itens (01 ao 04): Valor Homologado/Adjudicado: R\$ 142.506,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e seis reais).**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, situada na Rua: Francisco Ramos Nogueira, nº. 199, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de junho de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F45FB69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Comissão: CPL/SDS

Objeto Nat.: Fornecimento

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme especificações contidas no anexo I do edital (Termo de Referência), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATO Nº 07/2017 – SDS

CONTRATADA CESPAN – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA(CNPJ Nº 69.908.994/0001-45).

VALOR CONTRATADO: Itens 01 ao 04 é de **R\$ 142.506,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e seis reais)**.

PRAZO: A partir de sua assinatura até 31/12/2017.

Informações Adicionais: Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 10 de julho de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A9233D4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Decisão: Pelo exposto, em conformidade com o art. 152 da Lei Complementar nº 002/2001 c/c a Súmula nº 473 do STF, decido por **ANULAR** todo o Processo Administrativo nº 001/2017, em razão da ausência de competência da Administração Pública Direta para dirimir as controvérsias inerentes a Administração Pública Indireta, notadamente do Fundo Previdenciário do Município de Arcoverde - FUNPREMARC.

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A55EFA9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Ratifico os termos do Processo Nº 026/2017 e publico
Luciene Gomes Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Educação
EXTRATO de CONTRATO
Processo Nº 026/2017
Dispensa de Licitação Nº 009/2017
Objeto – Contratação de Aluguel de Imóvel Programa Mais Educação
Contratado Maria Cordeiro da Silva CPF 787.977.484-04
Amparo Legal Art. 24, Inciso IV Lei Nº 8.666/1993.
Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data da assinatura 06 de junho de 2017
Vigência até 05 de Junho de 2018
Signatários Luciene Gomes Ferreira da Silva Secretária de Educação e
Maria Cordeiro Ferreira da Silva -Proprietária

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador: B8F8C324

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo N.º 050/2017. Concorrência N.º 001/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimento em diversas ruas do Município de Bezerros, localizadas na zona Urbana. Valor Máximo: R\$ 1.359.838,50. Considerando o parecer técnico do engenheiro e análise da Comissão Permanente de Licitação foi verificado que as empresas habilitadas do referido certame foram: 1. Projetar Construções e projetos, CNPJ 14.733.583/0001-74; 2. Conserv Eireli ME CNPJ: 20.316.425/0001-11; 3. Alink Engenharia LTDA, CNPJ n.º 27.068.117/0001-63; 4. L&R Santos Construções LTDA CNPJ n.º 07.408.234/0001-11; 5. J M L Infraestrutura e Serviços CNPJ n.º 17.830.564/0001-54; 7. Construção Civil Potiguar LTDA CNPJ n.º 03.954.069/0001-42; 7. Construtora Vale do Una CNPJ n.º 22.356.060/0001-84; 8. Contrel Construções CNPJ n.º 24.161.531/0001-24; 9. J V Silva Engenharia LTDA EPP CNPJ n.º 01.666.477/0001-73; 10. PTG Serviços Construções e Locações CNPJ n.º 12.229.586/0001-40; 11. Construtora BG Eirelli EPP CNPJ n.º 05.244.095/0001-02 e 12. Atlanta Holding Implementos Participações e Engenharia Eirelli. Fica as demais cabíveis de reconhecer o motivo de sua inabilitação nos relatórios que faz parte dos autos do processo, podendo inclusive recorrer do direito no prazo estabelecido na lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação comunica que não havendo recurso realizará abertura dos envelopes de propostas no dia: 20/07/2017 às 8 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada a Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

Bezerros, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: C3986CF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 020/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS 0(ZERO) KM
TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO,**

DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE.

Empresa: **FIORI VEÍCULO S/A**, CNPJ: **35.715.234/0008-76**, situada na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 1777 – IPES – João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, foi vencedora pelo menor preço por item, totalizando **R\$ 144.800,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, referente ao ITEM: 1

Bom jardim, 04 de julho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador: 79F47B7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
PROCESSO Nº 047/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: **22.413.698/0001-00**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, referente a contratação do Show Artístico de **MÁRCIA FELLIPE & FORRÓ DA CURTIÇÃO** no dia 19 de Julho de 2017, nas festividades de aniversário de 146 anos de Emancipação Política do município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 10 de julho de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador: A7B2C94E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
PROCESSO Nº 049/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME** CNPJ nº **03.657.268/0001-99**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referente a contratação para apresentação do Show da **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ**, no dia 19 de Julho de 2017, nas festividades de aniversário de 146 anos de Emancipação Política do município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 10 de julho de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador: 25A097B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 040/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017** – Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para a aquisição parcelada de pneus, destinado as atividades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre

de Deus. Valor Máximo aceitável: R\$ **532.270,10** (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta reais e dez centavos. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 24 de Julho de 2017 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 07 de Julho de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C48CD94D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 014/2017 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 014/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, destinados aos usuários cadastrados na Rede Municipal de Saúde, Valor Máximo aceitável: R\$ 132.014,94 (cento e trinta e dois mil quatorze reais e noventa e quatro centavos), Data de Abertura: Dia 25/07/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 10 de Julho de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6591BD1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2017

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 318/2011 e com Base na Legislação do Sistema Único de Saúde, Constituição de 1988, Lei 8080/1990, 8142/1990 demais alterações.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Brejo da Madre de Deus (PE), a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, no horário de 8h às 17 horas na Quadra da Escola Maria da Glória, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus se desenvolverá sobre o tema: **JUNTOS POR UMA SAÚDE DE QUALIDADE!**

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus será presidida pelo Secretário de Saúde.

Art. 4º O Prefeito ou o Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória do evento e do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus (PE).

Art. 5º A 9ª Conferência de Saúde de Brejo da Madre de Deus (PE) terá como momento preparatório as Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente eleitos os Delegados à Conferência Magna.

Parágrafo Único: O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus disporá sobre a organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que tem como previsão a metodologia participativa que propicie a escolha adequada das metas que constituirão o Plano Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus (PE), correrão por conta dos recursos orçamentários da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 04 de julho de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F46B8355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 119/2017.

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 22.082 – SEARH de 16/09/2016 e Folha de Despacho Protocolo nº 22.082 – COLEG/SEARH de 07/12/2016;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ODVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, mat. **30.199**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, gratificação por titulação de **15%**, **símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2016.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 29 de maio 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97D6C414

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 120/2017.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 026/2017 de 26 de janeiro de 2017, publicada em 31 de janeiro de 2017.

Onde se lê, CRISTIANE MEIRE SOUZA DA SILVA, Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2016.

Leia-se, CRISTINE MEIRE SOUZA DA SILVA, Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:49E31F08

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 121/2017.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 076/2017 de 05 de abril de 2017, publicada em 17 de abril de 2017.

Onde se lê, **CONCEDER** gratificação por titulação de **15%** ao servidor listado no quadro abaixo:

30.142	MIRELLA LINS FONTES	GUARDA CLASSE	MUN	1	SMDS	GT
--------	---------------------	------------------	-----	---	------	----

Leia-se, **CONCEDER** gratificação por titulação de **25%**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3DB502E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 122/2017.

Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 528/2017 de 23/05/2017 – SEARH, Processo nº 26.371 – SEARH de 18/05/2017, Folha de Despacho Protocolo nº 26.371 – COLEG/SEARH de 22/05/2017, requerido pela servidora RENATA RODRIGUES DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS da **ZOOTECNISTA, RENATA RODRIGUES DA SILVA** mat. nº **30.638**, com Lotação na Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, por **02 (dois)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0CAE1924

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 123/2017.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 552/2017 – SEARH de 25/05/2017, Processo nº 26.221 – SEARH de 11/05/2017, Folha de Despacho Protocolo nº 26.221 – COLEG/SEARH de 25/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **RUI RICARDO NASCIMENTO DA SILVA** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, mat. **32.322**, com Lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50C10CEE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 124/2017.**

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.046 – SEARH de 08/06/2017, Folha de Despacho Protocolo nº 27.046 – COLEG/SEARH de 08/06/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à Srª. **ERIKA KELLY FERNANDES DA CUNHA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mat. **32.448**, com Lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos – SEARH, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E6BFAA50

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 125/2017.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 26.687/2017 – SEARH de 05/06/2017 requerido pelo servidor **JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES**.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº **33.092**, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:522873C2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0126/2017.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº1129/2017 - SMS de 05/06/2017 e processo S/Nº SMS de 29/05/2017 requerido pela servidora **TALLITA SANTOS PEREIRA**,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **TALLITA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **33.255**, do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 maio de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58491D48

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 127/2017.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27114 – SEARH de 14/06/2017 requerido pela servidora ALICIENE CURSINA DE SOUSA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr^a. **ALICIENE CURCINA DE SOUSA**, matrícula nº 30.929, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:012697A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 129/2017.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1150 - SMS de 21/06/2017, Processo nº 1150 – SMS de 21/06/2017 requerido pelo servidor EBESON XAVIER DE PAULA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EBESON XAVIER DE PAULA**, matrícula nº 30.786, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65484D76

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 1.545, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Regulamenta procedimentos para aquisições de materiais e serviços, obras, dispensa e inexigibilidade no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, na forma de fluxograma, e revoga o Decreto nº 1.162 de 22 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Compete a Secretaria Executiva de Logística – SELOG promover o suprimento, dos órgãos do Poder Executivo, quanto a bens, materiais e serviços, através de compras e contratações diretas ou mediante processo licitatório.

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa, das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, encaminharão todas as solicitações de compras e contratações de serviços, sejam para compras e contratações diretas ou mediante processo licitatório, à Secretaria Executiva de Logística – SELOG, com Termo de Referência e Detalhamento dos Itens, de modo que facilite a realização das cotações

I – As Unidades Orçamentárias solicitarão suas necessidades de aquisição de material ou contratação de serviços através das respectivas CI PADRÃO, modelos em anexo, contendo dados indispensáveis ao início do respectivo processo de aquisição com a especificação completa do objeto e a indicação dos recursos orçamentários pertinentes.

II – A Secretaria Executiva de Logística – SELOG realizará a pesquisa de preços de mercado e adotará o procedimento para o caso de compra direta ou abertura de processo licitatório, conforme o caso;

III - A Pesquisa de Preço deverá ser realizada através de cotações enviadas para empresas ou Banco de Preços, conforme detalhes abaixo:

a) As cotações de preços deverão ser solicitadas pelos servidores lotados na SELOG através de seus e-mails ou pesquisa no Banco de Preços. Deverá constar em cada solicitação de processo licitatório ou compra direta no mínimo de 3 (três) cotações ou pesquisa no banco de preços, para que seja realizada uma busca vantajosa, como forma de tornar o mapa comparativo uma peça mais próxima da realidade de mercado.

b) As cotações de preços devem estar de forma legível, sem rasuras ou entrelinhas, devendo ser utilizado modelo Padrão (em anexo). Também será permitida cotação em e-mail, banco de preço ou papel timbrado da empresa contendo obrigatoriamente as devidas informações: razão social; CNPJ; endereço; telefone; data; destinatário; assinatura, nome e cargo/função do responsável pela cotação, prazo de entrega e validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A Secretaria Executiva de Logística – SELOG intermediará os processos de compras e contratações de serviços, processando as solicitações enviadas pelas Unidades Orçamentárias e encaminhando-as à Comissão de Licitação – CPL., para a realização dos competentes processos licitatórios.

Art. 4º Fica estabelecida a rotina constante nos respectivos ANEXOS desta Resolução, como o Fluxograma de PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Art. 5º Revoga o *Decreto nº 1.162 de 22 de novembro de 2013*

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de março de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES

Controladoria Geral do Município
CGM.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4E219744

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 1.571, DE 05 DE JULHO DE 2017

Ementa: Altera a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 1.494 de 10/10/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Com a alteração na indicação de 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil – Grêmio Estudantil (01 titular e 01 suplente), 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil - Conselho Escolar (01 titular e 01 suplente), 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil – Centro das Mulheres do Cabo (01 titular e 01 suplente) e 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil – Escolas Comunitárias (01 titular e 01 suplente), fica redefinido o **Conselho Municipal de Educação – CME**, passando sua nova composição a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Representantes do Poder Executivo – **Prefeitura Municipal**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	Mat.	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	Mat.	CPF
01	Maria José Cabral da Rocha	03320	192.981.534-49	Rosemberg Gomes Nascimento	31220	059.011.134-54
02	Flávia Ferreira do Nascimento Silva	06936	849.000.834-53	Sara Gouveia de Farias	03364	822.353.174-72
03	Jakeline dos Santos Arcanjo	00270	308.260.204-53	Maria José Bevenuto	90225	449.261.624-15
04	Maria de Fátima Almeida	30136	521.764.524-53	Sandra dos Anjos Silva	07628	232.354.894-87
05	Mayra Ferreira Figueiredo	43242	029.474.674-93	Lucy Gomes de França	05770	027.023.294-03
06	Cassandra de Lemos Trajano	07694	685.535.524-20	José Sebastião de Melo	43277	433.898.054-00

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Representantes do Poder Legislativo – **Câmara Municipal**.

Nº	Conselheiro(a)/Titular VEREADOR	CPF	Conselheiro(a)/Suplente VEREADOR	CPF
01	Augusto César da Cunha Paiva	376.876.624-15	Flávio Átila da Silva Leite	696.409.124-68

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Organização Estudantil nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino – **Grêmio Estudantil**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Gerlaine Alves da Silva	125.302.914-89	Elizangela Clara Ferreira de Souza	121.499.754-67

Representantes dos Conselhos Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino pertencente ao segmento de pais de alunos – **Conselho Escolar**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Iraquiton Silva do Carmo	009.949.204-07	Gerson Luiz Manoel	610.333.244-34

Representantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino pertencente ao segmento professor indicado pelo seu Sindicato - **SINPC**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Gilberto Gonçalves da Silva	557.382.144-04	Josenilda Rodrigues da Silva	034.929.704-51

Representantes das Escolas da rede Particular de Ensino que trabalham com Educação Infantil

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Iêda Alves da Silva Mariano	696.413.154-04	Felipe Cézar da Silva Vila	056.540.114-99

Representante da Rede Estadual de Ensino indicado pelo Sindicato – **SINTEPE-PE**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Aldamare Maria da Silva Santos	401.256.884-15	Danyelle Soares de Lima	824.597.544-34

Representante das **ONG'S** que trabalham com Educação – **Centro das Mulheres do Cabo**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Nivete Azevedo de Mendonça	234.901.794-04	Cássia Jane de Souza	030.922.944-83

Representante das Escolas Comunitárias que trabalham com Educação Infantil, Ensino Fundamental conveniada com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – **Escolas Comunitárias**.

Nº	Conselheiro/Titular NOME	CPF	Conselheiro/Suplente NOME	CPF
01	Maria Betânia dos Santos	051.376.984-66	Adriana Rollnic	858.103.804-25

Art. 2º Ficam nomeados para diretoria do referido Conselho:

I Presidente: Jakeline dos Santos Arcanjo, Mat. 00270 e CPF: 308.260.204-53.

II Vice-presidente: Iraquiton Silva do Carmo, CPF: 009.949.204-07.

III Secretaria Executiva: Lígia Cavalcanti de Albuquerque, Mat. 02981 e CPF: 617.255.954-00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 21 de março de 2017.

Palácio Conde da Boa Vista, em **05 de julho de 2017**.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:9FB7D90F**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE****DECRETO Nº 1.563, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00**9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS****9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta**

15 451 3052 4.76	- MANUTENÇÃO DA CIDADE		
Desp. 305 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 260.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00

26 782 3034 4.84	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA		
Desp. FNT02	322 4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	260.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 260.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:48EE0E78**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE****DECRETO Nº 1.565, DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			R\$ 1,00
30000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
30100	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
12 361 3100 3.100	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 335 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.900.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			R\$ 1,00
30000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
30100	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
12 361 3100 3.100	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 340 FNT 12	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.400.000,00
12 361 3100 4.181	- ENCARGOS COM PASSES ESTUDANTIS E TRANSPORTE ESCOLAR		
DESP. 371 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
DESP. 373 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
12 365 3100 3.103	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESP. 379 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
DESP. 648 FNT 04	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
12 122 7110 8.144	- APOIO ADMINISTRATIVO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
DESP. 323 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 2.900.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.06.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCE6C26C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 006/FMS/2017. **Processo** nº 035/FMS/2017. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Major José Paulo, nº 88, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica II, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Iêda Verônica de Freitas Santos, CPF/MF sob o nº 363.214.434-68. **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:46270DAF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 003/2017 FMS – Pregão (Eletrônico) nº 003/2017 FMS;

- Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro para utilização na Secretaria de Saúde/FMS e transporte de pessoas em para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações constantes neste termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: R\$: 240.883,33 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local:
site www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 11/07/2017 às 13:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 24/07/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 24/07/2017.

Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 24/07/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: 05 (cinco) minutos

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 678858 e
www.calçado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 10 de julho de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BE41B848

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 006/2017;

- Nat.: Serviços

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação de Obra terceirizada (Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Marceneiro, Eletricista e Encanador), para a prestação de serviços de construção, reforma e manutenção em geral nos prédios Públicos Municipais, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: 769.466,92 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos),

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site
www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 11/07/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 24/07/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 24/07/2017.

Início da sessão de disputa: às 10:30hs do dia 25/07/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: 05 (cinco) minutos

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 677474 e
www.calçado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 10 de julho de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:0D07C36B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 003/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público que, após a análise da habilitação e apreciação do parecer técnico do setor de engenharia, está HABILITADA as empresa: PRISMA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 12.644.934/0001-45. Estão INABILITADAS as empresas: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI CNPJ Nº 03.951.925/0001-70 por atropelo aos itens: 08.02.03 e 08.02.04 do edital, conforme parecer técnico e a empresa WB CONSTRUTORA CNPJ Nº 07.157.925/0001-90 por atropelo aos itens 08.02.03 e 08.02.04 do edital, conforme consta em parecer técnico. A partir da publicação do presente informe, iniciará o quinquídio para apresentação de recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica determinado o dia 20 de Julho de 2017 às 09:30 a abertura da proposta de preços, na sala da comissão permanente de Licitações. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail cplcamaragibe@outlook.com.

Camaragibe, 10 de julho de 2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA

Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:26AA8E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 dias a servidora **JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS** a partir de 18 de junho de 2017 conforme atestado médico em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 18.06.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:38249D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) Nº. 016/2017

Processo Nº: 042/2017 – Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços – SRP) nº. 016/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO. Valor estimado **R\$ 25.029,90 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e noventa centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/07/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 10 de Julho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4078CD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADES DE FERRO PARA PROTEÇÃO DAS UBS DO IPSEP, APARECIDA, ARAÚBA, BAIRRO NOVO, JARDIM NEÓPOLIS E FLORESTINHA.** O Pregoeiro do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 10/07/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:FD82AFB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS PARA USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, DOS SISTEMAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS ON LINE, SERVIÇOS ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO, SISTEMA DE OUVIDORIA, SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATO E CONTRATO E COMPRAS ON LINE E SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 10/07/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:90FDEC4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 05/2017 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, PARA O ATUAL EXERCÍCIO LETIVO). O Presidente da CPL pelo motivo de inconsistência no supracitado edital do processo decide pelo cancelamento do certame. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 10/07/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

José Andrade de Souza Neto

Código Identificador:1ED309BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2017 Pregão Presencial nº 020/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria jurídica junto as empresas de Telefonia estabelecidas foro do município, Data e hora de abertura: **26/07/2017 às 09:00 horas. Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 10 de Julho de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo

Código Identificador:9B97416C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - FMS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/06/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº **16.668.579/0001-03**, com sede à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, Fone: (81) 9.7120.2021 / 9.7112.2020, representada por seu Representante Legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 01528992305 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 126.084.594-04.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	1.125	18.562,50

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	375	6.187,50

(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS
01	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10m³.	M³	6,95	3.500	24.325,00
Valor Total registrado: RS 49.075,00 (Quarenta e nove mil e setenta e cinco reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA DO CARMO NETO
CPF/MF Nº 125.763.954-49
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

WAYNE FONTENELLE DE MAGALHÃES CARDONI
W C Negócios Participações e Construções LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5209DED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 **REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017**

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/06/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR 03901067477, CNPJ Nº **19.655.225/0001-04**, com sede à Rua Joaquim José de Miranda, nº 117 – São José – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9976.7485 / 9.9270.2306, representada por seu Representante Legal, Sr. Jose Gomes da Silva Junior, brasileiro, solteiro, Microempreendedor Individual, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 00799348121 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 039.010.674-77.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	DOS	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT).		2.250	Botijão com Kg	13 59,50	133.875,00
03	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 45 Kgs, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.		750	Cilindro com Kg	45 280,00	210.000,00

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT).	750	Botijão com Kg	13 59,50	44.625,00
03	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 45 Kgs, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	250	Cilindro com Kg	45 280,00	70.000,00
Valor Total registrado: R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

CPF/MF Nº 866.582.714-53

Prefeito

Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO NETO

CPF/MF Nº 196.421.214-68

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

José Gomes da Silva Junior

03901067477

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FBB755E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/06/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, CNPJ Nº **10.875.828/0001-47**, com sede à Rua Primitivo de Miranda, nº 471 – Matriz – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.602-150, Fone: (81) 3523.9867 / 3523.0323, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio do Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, RG Nº 02653793983 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 013.845.824-36.

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Água Mineral – natural sem gás, acondicionada em garrafa polipropileno, tampa e lacre, selo de segurança da ANVISA, envasada em garrafas do tipo PET ou Acrílico, com capacidade de 20 Litros, mediante troca de vasilhame.	10.000	Garrafa com 20 Litros	6,30	63.000,00

Valor Total registrado: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês

seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

CPF/MF Nº 866.582.714-53

Prefeito

Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO NETO

CPF/MF Nº 196.421.214-68

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCIO DO NASCIMENTO SILVA

Marcio do Nascimento Silva - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:E3D6775C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 011/2017**, para o **Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **MARLON BRUNO DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (Lotes 01, 05 e 12 da COTA PRINCIPAL; Lotes 02, 06 e 13 da COTA RESERVADA e Lotes 09, 10 e 11 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) e ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME (Lotes 03 e 07 da COTA PRINCIPAL e Lotes 04 e 08 da COTA RESERVADA).**

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:EFC77EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 015/2017**, para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54).**

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Chã Grande-PE, 03 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:02A35505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DISPENSA Nº 003/2017

Reconheço a **Dispensa Emergencial de Licitação** para a **Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Reforma na Escola Antônio Manoel de Jesus**, através da Empresa: **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME**, CNPJ: **10.569.363/0001-04**, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 29 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação Nº. 003/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 29 de maio de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:A9A198B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO 146/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

5º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 017/2014, TOMADA DE PREÇO nº 007/2014 – CONTRATO Nº 253/2014, S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0001-72, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS TIPO 2 E REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UBS'S DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, UBS DO CENTRO, UBS DO DISTRITO DE TABOCAS, UBS DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA E UBS DO SÍTIO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Onde lê-se: Prorroga o

prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 10/01/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:38506588

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO Nº 6º AO CONTRATO 146/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU**

6º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 017/2014, TOMADA DE PREÇO nº 007/2014 – CONTRATO Nº 253/2014, S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0001-72, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS TIPO 2 E REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UBS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, UBS DO CENTRO, UBS DO DISTRITO DE TABOCAS, UBS DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA E UBS DO SÍTIO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Onde lê-se: Prorroga o prazo por igual período 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 10/07/2017 E Valor designado pela CAIXA R\$ 595.320,86 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DE2C11D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
146/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação nº 006/2016, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, na forma a seguir: **MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME, (WILTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ 11.512.762/0001-93, Endereço: Avenida Raimundo Canuto, 729 – Centro – Exu-PE, Valor da proposta vencedora: R\$ 595.320,86 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis centavos).**

Que esta HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 24 de maio de 2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0D198A4E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017), às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO e ISRAEL PEDRO DA SILVA, sob a presidência da primeira, abaixo assinados. Foi aberto o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. A Comissão reuniu-se para analisar as propostas finais das licitantes JM DA SILVA – ME e MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, sendo verificado que a proposta da licitante MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME encontra-se em desconformidade nos itens 17, 19 e 21, tendo em vista que os valores unitários estão acima do que foi exigido no edital, sendo assim desclassificada no Lote VI. Ato contínuo, fica intimada a licitante JM DA SILVA – ME acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada no LOTE VI ao que foi ofertado na fase de lance verbal, no entanto fica designada a data de 13/07/2017 até as 13h00min, sob pena de desclassificação.

Publique-se.

Gameleira, 10 de julho de 2017. xxxxxxxxxxxxxxxxx

Comissão Permanente de Licitação:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO
Secretário

ISRAEL PEDRO DA SILVA
Membro de Apoio

Empresas Licitantes:

PERFIGRÁFICA – LTDA

JM DA SILVA – ME

ELETRO GRÁFICA LTDA – EPP

MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME

GILDA DE MORAES PASCARETTA – EPP

MMS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITADORA – ME

OCIMAR JOSÉ DE SOUZA 17834198491

CAMPELO COMUNICAÇÕES & ARTE LTDA – ME

GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:E545D3FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017
CONFORME EDITAL N.º 012/2017, PARA
SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria nº 1.115/2017-GP, de 12 de maio de 2017, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3.445/2006 e o disposto no Edital-CESPA Nº 012/2017.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESPA,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 012/2017, para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 07 de julho de 2017.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

PROCESSO PENAL			
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
		NOTA	
1725010007	RAISSA BRAGA CAMPELO	9,64	CONVOCADO
1725010010	ANDREZA DE SOUZA PEREIRA	8,60	CLASSIFICADO
1725010013	ANNA MÉRICA DOS SANTOS BARROS COSTA	8,04	CLASSIFICADO
1725010008	FERNANDO ESTIMA SEABRA JUNIOR	7,77	CLASSIFICADO
1725010014	JULIANA CARVALHO GUEIROS	7,54	CLASSIFICADO
1725010009	PETRONIO MENDES DE ARAÚJO	7,30	CLASSIFICADO
1725010004	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	7,15	CLASSIFICADO
1725010006	ANISIO CAVALCANTE JUNIOR	6,97	CLASSIFICADO
1725010002	CARLOS EDUARDO BARROS MACHADO	6,69	CLASSIFICADO
1725010011	ROBERLUCIO CARVALHO FALCÃO FERNANDES DA COSTA	6,69	CLASSIFICADO
1725010012	SILVIO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR	-	ELIMINADO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D56E956B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
009/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de

excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministras aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas Instalações Elétricas (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):

Nome: Thomas Fernandes Da Silva
CPF: 089.106.494-02

Endereço Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620

Valor Mensal: R\$ 2.205,27 (dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AF93F20

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
010/2017

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESPA nº 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministras aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas Introdução a Computação (turnos: vespertino e noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):

Nome: Alexandre Willams Torres Borba
CPF: 038.832.034-67

Endereço: Rua Castro Alves, 61, Brasília - Garanhuns/PE, CEP: 55.294-505

Valor Mensal: R\$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:7663D0BD

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
012/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESA 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Estrutura de Fundações e Contêntores (vespertino), Administração na Construção Civil (turno: vespertino) e Orientações para Estágio Supervisionado (noturno), no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado:

Nome: Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley

CPF: 047.730.914-36

Endereço: Estrada do Arraial, 2405, Apto. 1204, Tamarineira, Recife/PE.

Valor Mensal: R\$ 1.425,64 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:DD435BC9

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Voluntária;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, Proposta nº 59021/2017, no Programa 5500020170010, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C51219E3

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DE CASA LAR PARA IDOSOS, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Voluntária;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de CONSTRUÇÃO DA CASA LAR PARA IDOSOS, Proposta nº 59022/2017, no Programa 5500020170010, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A5DE39F7

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DO CRAS BELA VISTA, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de

obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CRAS Bela Vista;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntária**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Básica**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS BELA VISTA, Proposta nº 57747/2017, no Programa 5500020170011**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D76B0398

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS BOA VISTA**, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CRAS Boa Vista;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica-Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Básica**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS BOA VISTA, Proposta nº 57809/2017, no Programa 5500020170011**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:7BC9EB42

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 025/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS HELIÓPOLIS** para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CRAS HELIÓPOLIS;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Básica**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS HELIÓPOLIS, Proposta nº 57817/2017, no Programa 5500020170011**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:599C86CA

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 026/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS MAGANO** para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CRAS MAGANO;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica-Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Básica**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS MAGANO, Proposta nº 57819/2017, no Programa 5500020170011**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:2DAF9F73

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 027/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS QUILOMBO** para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CRAS QUILOMBO;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica-Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Básica**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CRAS QUILOMBO, Proposta nº 57826/2017, no Programa 5500020170011**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F0ACEAAE

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 028/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DO CREAS, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): CREAS;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DO CREAS, Proposta nº 72063/2017, no Programa 5500020170010**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:52198EF5

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 029/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA -ILPI, Proposta nº 59023/2017, no Programa 5500020170010**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:77F092C7

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 030/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DE REPÚBLICA PARA IDOSOS, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DE REPÚBLICA PARA IDOSOS, Proposta nº 59024/2017, no Programa 5500020170010**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B0E663A1

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 031/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE

ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017,
CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;
CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar as unidades públicas da rede de Serviços de Proteção Social Especial**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, **Proposta nº 59026/2017**, no **Programa 5500020170010**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19AAACD8

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 032/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR I, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR I**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;
CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR I**, endereço Rua Presidente Kenedy, 434 Heliópolis, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69885/2017**, no **Programa 5500020170012**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCBFD7B3

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 033/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR II, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR II**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR II**, endereço Avenida Ministro Marcos Freire, nº490, Heliópolis, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69903/2017**, no **Programa 5500020170012**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75BAA4A9

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 034/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS BELA VISTA, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS BELA VISTA**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS BELA VISTA**, endereço, Rua Radialista Flauberto Elias, 1040, Cohab III, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69675/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11CFA958

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 035/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS BOA VISTA, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS BOA VISTA**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica-Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS BOA VISTA**, endereço Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, 147, Boa Vista, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69699/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:780ABCAD

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 036/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS HELIÓPOLIS, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS HELIÓPOLIS**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS HELIÓPOLIS**, endereço Rua Manuel Pessoa Juvenal, 200, Indiano, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69759/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFB901F7

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 037/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS QUILOMBO, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS QUILOMBO**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS QUILOMBO**, endereço Sítio Castainho, 210, CASTAINHO, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69794/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50B57880

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 038/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS VÁRZEA, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS VÁRZEA**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica - Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado **para Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS VÁRZEA**, endereço Rua Oscar Francisco, nº59 - Várzea, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69819/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB8DDEAD

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 039/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CREAS, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CREAS**;

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado para **Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CREAS**, endereço Rua Poeta Fermino de Santana, 126, Centro, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69858/2017**, no **Programa 5500020170012**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71E9BF57

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 040/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE com a proposta de EQUIPAGEM CRAS MAGANO, para o registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SINCONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre apresentação de Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, com o objetivo de obter recursos do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade(s) beneficiária(s): **CRAS MAGANO**

CONSIDERANDO que o projeto é vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica- Voluntárias**;

CONSIDERANDO que o objeto é voltado para **Aquisição de Bens**;

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns com a proposta de **EQUIPAGEM CRAS MAGANO**, endereço Rua São Pedro, 1035, Magano, Garanhuns-PE - **Proposta nº 69781/2017**, no **Programa 5500020170013**, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D71053A

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000026/2017**

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujos Beneficiários são KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA PONTES, JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, YURI CAUÊ FERREIRA PONTES e ENZO PIETRO FERREIRA PONTES e de MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO.”.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA PONTES, (Pensão Vitalícia)**, viúva, Portadora do RG nº 6665972 SDS/PE, CPF nº 049.280.944-50 e aos Filhos menores: **JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária)**, Portador do CPF nº 713.820.744-17, **YURI CAUÊ FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária)** Portador do CPF nº 713.820.734-45, **ENZO PIETRO FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária)** Portador do CPF nº 713.820.674-70, e a Senhora **MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, Portadora do RG nº 5.982.231 SDS/PE, CPF nº 050.341.614-27, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO, (Pensão Temporária)**, Portador do RG nº 10.145.550 SDS/PE, CPF nº 711.091.684-70, todos dependentes do ex-servidor **RODRIGO TENORIO PONTES**, Matrícula Nº7345, no Cargo de Guarda municipal III, Nível A1, 180 horas, Lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Portador do RG. Nº5.594.511 SSP/PE, CPF Nº 008.278.364-06, falecido em **26 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47, Inciso II e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria REVOGA a portaria nº 000099/2016, produzindo **efeitos retroativos a contar de 27 de Junho de 2016**.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por correção)

Garanhuns, 08 de Maio de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Matrícula nº 6399
Portaria nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E224FB8

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 –
PMG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2017**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação. **Ata de Registro de Preços nº 009/2017**, com validade até o dia **23/06/2018**. **FORNECEDOR REGISTRADO:** FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 22.014.876/0001-20.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D673BE4D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 22.014.876/0001-20**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. Valor Global Contratado: **R\$ 332.890,81 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos)**. Prazo de Vigência: 03 de Julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:139649FB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação. **Ata de Registro de Preços nº 009/2017**, com validade até o dia **23/06/2018**. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº 14.651.340/0001-97.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0D0AA7B2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº 14.651.340/0001-97**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. Valor Global Contratado: **R\$ 4.016.911,42 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**. Prazo de Vigência: 03 de Julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:810598E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 053/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

- Processo Licitatório nº 053/2017.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017.
- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**
- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico**, para **Manutenção de Logradouros Públicos**, em diversas localidades do espaço urbano e rural do Município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- O valor máximo global aceitável é de **R\$: 1.177.685,35 (um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**.
- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 10:00 (dez) horas horário de Brasília, do dia 28/07/2017**. Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com.**

Iati, 10 de julho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:8DC443FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 054/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

- Processo Licitatório nº 054/2017.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2017.
- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**
- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico**, para **Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água**, em diversas localidades do espaço rural do Município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- O valor máximo global aceitável é de **R\$: 472.832,78 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.
- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, do dia 28/07/2017**. Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com.**

Iati, 10 de julho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:6C53B183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 006/2017.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Laís Rabelo de Holanda**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, durante o período de 10 à 24 de julho de 2017, cujo os membros são **Rafaela Galdino da Silva e Luís Felipe Trovão de Almeida**.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 07 de julho de 2017.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:90667E1E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 007/2017.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Laís Rabelo de Holanda**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, durante o período de 10 à 24 de julho de 2017, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores **Rafaela Galdino da Silva, e Luís Felipe Trovão de Almeida**.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 07 de julho de 2017.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:BE792006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Na publicação do dia 04 de julho de 2017 da Dispensa 002/2017-Processo 004/2017. Onde se lê 10 de março de 2017. Lê -se 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Na publicação do dia 10 de julho de 2017. Extratos dos Contratos nº 013/2017, nº014/2017, nº015/2017 e nº 016/2017. Onde se lê vigência 10 de março de 2017, lê-se vigência 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:A9084746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação dos serviços de reforma da sede da Câmara municipal de vereadores de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço global, **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba, localizada à rua Moacir de Albuquerque Barbosa nº 09 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 27/07/2017. **Horário:** 09:h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 128.983,89 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Itaíba, 10 de julho de 2017.

ERASMO MISSIAS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Natalia dos Santos Silva

Código Identificador:E174C9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Itaíba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itaíba - PE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II - da Saúde, Art. 198, inciso III, que trata da participação da comunidade;

Considerando a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que em seu Art. 18, inciso I, define como responsabilidade da gestão do SUS Municipal planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

Considerando a Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; e

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada dois anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Itaíba, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, a qual

desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema “Ouvindo a População para Reconstruir a Saúde”.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Itaíba terá a Coordenação do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência da Secretária Municipal de Saúde na pessoa de seu secretário e, em seu eventual impedimento ou ausência, por servidor do corpo técnico designado pelo mesmo.

Art. 3º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Ato Normativo, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Itaíba, 30 de junho de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:8F69BCC0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Itaíba - PE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, tendo como tema central “Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba terá a Coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e a Presidência da Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania na pessoa de seu secretário e, em seu eventual impedimento ou ausência, por servidor do corpo técnico designado pelo mesmo.

Art. 3º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e será editado por intermédio de Ato Normativo, expedida pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 30 de junho de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:99A43A28

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 38/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

Autoriza a abertura de seleção simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas de professor do ensino fundamental, sendo: 1 (um) vaga para Professor de Geografia e 9 (nove) vagas para Professor de Matemática.

A Prefeita do Município de Itaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei nº 256, de 06 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a contratação temporária para suprir carência de pessoal para a execução de serviços públicos essenciais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, promulgada em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela implantação da Política de Educação, com vistas a garantir o atendimento à população em idade escolar e que os estudantes não podem ser paralisados por falta de pessoal qualificado para os serviços de educação;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de professores, principalmente na área de matemática;

CONSIDERANDO que as funções da seleção simplificada não encontram classificados no concurso público nº 001/2015, inexistindo banco de reserva;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de seleção simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo: 1 (um) vaga para Professor de Geografia do Ensino Fundamental e 9 (nove) vagas para Professor de Matemática do Ensino Fundamental.

Art. 2º Os contratos temporários autorizados pelo presente Decreto terão duração de 06 (seis) meses e deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 3º O regime jurídico a que se submeterá o contratado é o consagrado pela Lei Municipal nº 256, de 06 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 10 de julho de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:7A391341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO
DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2017. Processo Nº: 005/2017. CPL. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Contratado: **S.D. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO M.E. CNPJ sob o n.º 41.099.698/0001-21. Valor: R\$ 400.271,25 (quatrocentos mil duzentos e setenta e um reais e vinte cinco centavos).** Vigência: de 06/04/2017 a 06/04/2018.

João Alfredo, 10/07/2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA.

Gestor de Contratos.

Publicado por:

Maria Jaqueline dos Santos Silva

Código Identificador:5FEF146E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA**

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório nº 12/2017, Pregão Eletrônico nº 09/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de material de consumo odontológico destinados aos Postos de Saúde da Família deste Município. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 10/07/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 21/07/2017. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 21/07/2017. Portento Onde se lê: Valor estimado é de R\$ 112.948,67 (cento e doze mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Leia-se R\$ 139.889,42 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:9CDDBBE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 056/2017. **Pregão Presencial:** 020/2017: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor e máquinas pesadas com operador para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R\$ 2.656.554,86. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **25.07.2017 às 08:15Hs.**

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 10 de julho de 2017.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:D111E226

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada Construção do auditório e reforma do muro da Escola Jandira Pedrosa do município de Lagoa do Ouro/PE.

tipo: Menor Preço Global.

Valor estimado: R\$ 879.127,91 (oitocentos e setenta e nove mil cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos)

Data da abertura: 26 de julho de 2017 às 10:00h

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 10 de julho de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:2B3562A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
PRESENCIAL RP Nº 005/2017.**

Onde-se lê: ITEM 67, 8,70 Leia-se: 5,40

Onde-se lê: ITEM 68, 5,50 Leia-se: 8,70

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:3D50D8B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE
LIMOEIRO - FACAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0001/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para a Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro - FACAL, com a finalidade de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal, incluindo o fornecimento de licenciamento de software para processamento da contabilidade e folha de pagamento, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Audite Consultores Ltda - EPP. CNPJ: 17.290.774/0001-05, pelo valor de R\$36.000,00.

Limoeiro, 30/06/2017.

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:78C6935B

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE
LIMOEIRO - FACAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00001/2017. Processo Nº: 0001/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para a Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro - FACAL, com a finalidade de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal, incluindo o fornecimento de licenciamento de software para processamento da contabilidade e folha de pagamento. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: FACAL 1212200212.304 - Gestão Técnica e Administrativa da FACAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Audite Consultores Ltda - EPP. CNPJ: 17.290.774/0001-05. Valor R\$36.000,00. Vigência: de 30/06/2017 a 30/06/2018.

Limoeiro, 30/06/2017.

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8AA3659A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do dia 29/06/2017, página nº35, referente a Ratificação da Inexigibilidade Nº008//2017, Processo Licitatório Nº.046/2017, **onde se lê:** Juarez José Cipriano inscrito no CPF-MF: 072.317.144-79 e Adryana Silva Dias de Oliveira. **Leia-se:** Juarez José Cipriano inscrito no CPF-MF: 072.217.144-79; e Adryana Calheiros Silva Dias.

Macaparana, 10 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A0F5CF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Macaparana, através da Comissão Permanente de licitação, **resolve adiar** a abertura da Concorrência de nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 050/2017, marcada para o dia 12/07/2017, em razão de se encontrar sob análises as impugnações impetradas por empresas interessadas em participar do certame; a nova data de abertura da Concorrência será divulgada nos mesmos moldes do aviso anterior.

Macaparana, 10 de julho de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Presidente da CPL

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9DE6C8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº.48/2017. Pregão Presencial Nº.13/2017. **Homologação** do Pregão Nº.13/2017, para Contratação dos serviços de Transporte de Professores da rede pública municipal, abrangendo a zona urbana e rural deste Município, sendo esses com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por diária, em rotas das diversas regiões do Município de Macaparana, de acordo com as especificações previstas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo I do edital, **em favor da empresa: JOSE SATUNO BARBOZA NETO – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.528.779/0001-76, com o valor global de R\$151.617,40.

Macaparana, 04 de julho de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9D268EDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 11/2017 e Nº 12/2017

Na edição do dia 05/07/2017
Na Publicação do Aviso de Licitação
Onde se lê: Proc. Nº 023/2017. Leia-se: Proc. 024/2017.
E Onde se lê: Proc. Nº 024/2017 Leia-se: Proc. 025/2017

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:1F51B348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017.
Proc. Adm. nº 010/2017.

Objeto: **LOCAÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS PRETAS, PARA OS 17 (dezessete) GABINETES DOS VEREADORES E DEPARTAMENTOS E 01 (UMA) IMPRESSORA COLORIDA, PARA O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, com MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, conforme o edital, por 12 (doze) meses. . Empresa Vencedora: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.057.324/0001-43. Valor Global: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.**

Olinda, 04 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:5512EEC9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - P.L. Nº 006/2017- FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CENTRAL DE LICITAÇÕES - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. P.L. Nº 006/2017 – UG: FMS. Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 - **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R\$ 182.879,58. Abertura: 24/07/2017 às 09:30 horas.** Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou e-mail. Maiores informações na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 10 de julho de 2017.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Pregoeira da CPL

Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:40529082

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 101/2017**

Ato nº 101 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Valéria Feijó de Paiva**, Técnica Administrativa N-III R-12, matrícula nº 27.483-6, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/3/6366 de 28/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:16400B07

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 102/2017**

Ato nº 102 de 01/07/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria de Lourdes Silva de Araújo**, matrícula nº 25.959-4/1 atendente de enfermagem, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/3/4558, de 07/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:BF83D287

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 103/2017**

Ato nº 103 de 01/07/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Fátima Bitencourt de Paula**, técnico administrativo, N-III, R-14, matrícula nº 27203-5/1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2016/10/15176 de 13/10/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:90228F5E

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 104/2017**

Ato nº 104 de 01/07/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Ana Lucia Sergio de Melo**, agente de saúde, N/III – R/15, matrícula nº 11655, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2016/12/18254 de 14/12/2016

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:84BE9F81

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 105/2017**

Ato nº 105 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Carlos José Teixeira de Farias Filho**, matrícula nº 11.541-0, Auxiliar de Manutenção e Obras N-III R-15, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/3/6034, de 23/03/2017

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:9A498B2C

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 106/2017**

Ato nº 106 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor **Francisco Soares da Silva**, matrícula nº 255-0/1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-13, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, § 3º da Lei Complementar nº 014/2002, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e art. 6º – A, *caput* e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/2/2201, de 06/02/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:FC06ADE2

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 107/2017**

Ato nº 107 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Severino Vicente da Costa**, matrícula nº 318-2/1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N/III – R/15, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2016/11/16608, de 10/11/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:3A7D98BE

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 108/2017**

Ato nº 108 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Marineide de Souza Correia**, matrícula nº 11.659-9/1, Professor – Licenciatura Plena, Especialização, 200hs, Matriz III, Classe-C, Faixa-XV, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/3/4881, de 09/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:A0F2F68F

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 109/2017**

Ato nº 109 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria do Bom Parto Silva de Melo**, Professora – Licenciatura Plena, 200hs, M-II, F-XIV, C-C, matrícula nº 25.172-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/3/5369 de 14/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:F63AAFB3

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 110/2017**

Ato nº 110 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Lídia Vasco da Silva**, Professora – Magistério, 188hs, M-I, F-XV, C-C, matrícula nº 12.663-2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/5/8756 de 05/05/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:E666DAFC

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 111/2017**

Ato nº 111 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Tereza Cristina Angelo da Silva**, Técnica de Nível Superior N-III R-15, matrícula nº 306-9, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/2/3518 de 21/02/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:FB235C65

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 112/2017**

Ato nº 112 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 21 de abril de 2017, a **Maria do Carmo da Silva**, CPF nº 417.154.384-34, beneficiária do ex-segurado Edson da Silva, servidor aposentado, que ocupava o cargo de auxiliar de manutenção e Obras N-III, R-15, matrícula nº 24.524-0/1, falecido em 21 de abril de 2017, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, c/c o art. 9º, inciso I e II, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes no processo nº 2017/5/9250, de 12/05/2017

Este ato produzirá efeito a partir de 21 de abril de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9F44BC7A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
029/2017 - PMO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 – COPAL I

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP celebrou contrato de nº 32/2017, datado de 23/02/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3042 – PROJETO/ATIVIDADE: 4.016 – AÇÃO: 357 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – FONTES: 101, 102 e 108** tendo como objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ALCEU VALENÇA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 ABERTURA DO CARNAVAL SÍTIO HISTÓRICO E POLO BAJADO NO DIA 25 DE FEVEREIRO 2017, AINDA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA AÇUCENA NO POLO LUIZ ADOLPHO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DENTRO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA EM 2017 com o valor R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo prazo de execução será de 04 (quatro) dias corridos, a partir da assinatura do Contrato.**

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Cavalcanti
Código Identificador:F758B74C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 55/2017 - SMS

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato nº 039/2017, vinculado ao Pregão Eletrônico 237/2014 SAD- Ata De Registro De Preços Corporativa Nº 022/2016 - SAD, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALÍPIO PEDRO RODRIGUES NETO, matrícula 70.576-4, como Gestor do Contrato nº 039/2017, vinculado ao Pregão Eletrônico 237/2014 SAD- Ata De Registro De Preços Corporativa Nº 022/2016 - SAD, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Olinda.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

- Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato;
- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
- Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de

processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

- Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
- Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;
- Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos discriminados de acordo com os recebidos;
- Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondentes aos materiais licitados;
- Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;
- Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 14 de junho de 2017.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:0BF26C13

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA
CONTRATADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$3.921.192,00
DATA: 15/06/2017
PRAZO: 12 MESES
PROCESSO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2014 SAD-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 022/2016 - SAD.

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:008F424F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO ELÉTRICO, TELEVISOR E GELADEIRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CONTRATADA: COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 129.276,00
DATA: 21/06/2017
PRAZO: 12 MESES
LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2017 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:10DC34B0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9729/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):MARCELLA ALLOUCHIE PERRUCI

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medica**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade:02/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:919C4B4F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9728/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):FERNANDA VASCONCELOS MOTTA

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medica**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade:05/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D6E6BD33

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9732/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CONDUTOR/SAMU**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 071/14 de 01/04/14 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade:05/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B7A3AB77

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9726/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): MARIA CLARA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medica/PSF**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade: 03/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4D5081AF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9730/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):MARISTELA CORREIA DA SILVA BLERA

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo

de **COORDENADORA GERAL**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 de 23/06/08 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade:03/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:EF577A45

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9731/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):JANE CAROLINE GUIMARÃES

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medica/PSF**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

Início de atividade:03/07/17

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7D417B44

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ERRATA DO CONTRATO 031/2014

Errata do contrato 031/2014 da Secretaria de Serviços Público da prefeitura de Olinda.

Onde foi publicado contrato nº 038/2014 leia-se contrato nº 031/2014

Olinda, 10 de julho de 2017

GAIO CAMANDUCAIA FERNANDES BARROCAS
Responsavel Pela Publicação

Publicado por:
Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas
Código Identificador:09ED51F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 011/2017– Processo Administrativo Nº 015/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para assistência farmacêutica hospitalar, medicamentos controlados para assistência farmacêutica hospitalar, medicamentos do componente básico assistência farmacêutica, insumos complementares do componente básico da assistência farmacêutica, medicamentos controlados do componente básico assistência farmacêutica, material médico-hospitalar para assistência farmacêutica básica e hospitalar, material bioimagem para assistência hospitalar, material farmacotécnico para assistência hospitalar, material de laboratório e medicamentos e material de uso odontológico, destinados à Rede Municipal de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 20/07/2017 – 09:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Em 10/07/2017.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F48869A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 TOMADA DE PREÇO
Nº 006/2017 TERMO DE ANULAÇÃO**

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o Procedimento Licitatório Nº 057/2017 – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2017. Com o objetivo Contratação de empresa para Reforma de Escolas - Zona Rural do Município, conforme anexo I do Edital, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Ouricuri-PE, 07 de julho de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA

Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:24D91671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 TOMADA DE PREÇO
Nº 007/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para Restauração de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (tapa Buraco), sede do Município, conforme anexo I do Edital.

Empresa Habilitada: **CONSTRUTORA LUMAX LTDA**, Empresa INABILITADA: **PAVCOM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18 de julho de 2017, às 10h00min (horário local)**. LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM

Presidente da CPL

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:95A7F66A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 TOMADA DE PREÇO
Nº 008/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas nos Bairros: Canacui e Cohab, sede do Município, conforme anexo I do Edital.

Empresas Habilitadas: **W.M. CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, **PA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME**, Empresas INABILITADAS: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP**, **RETA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME**, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18 de julho de 2017, às 09h00min (horário local)**.

LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM

Presidente da CPL

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:35242CA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 015/2017; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares**; Valor: R\$ 21.019,92; Data e Local da Sessão de abertura: **21/07/2017 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 10/07/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:66EC177F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
009/2017 PREGÃO P. 007/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 009/2017 Pregão. P. nº 007/2017, menor preço por Global, Objeto Aquisição Parcelada de Material de Laboratório Destinado a unidade Hospitalar, atenção primária e Farmácia Básica desse Município visando atender a demanda do sistema Municipal de Saúde. Data 24/07/2017 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 às 12:00.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:A6E45B6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante legal da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **19.355.594/0001-81**, para assinatura da Ata de Registro de Preços constituído pelo Processo Licitatório nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 018/2017, tendo como Objeto a **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material Elétrico tipo: Lâmpada a vapor, rele fotocélula, base para rele fotocélula, reator, braço para luminária, destinados para atender as necessidade do Município do Paudalho - PE**, nos termos da minuta anexa ao Edital e de acordo com o Termo de Adjudicação. Para comparecer no prazo de (05) (Cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços.

Paudalho, 10 de julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:92C804AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante legal da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 15.984.883/0001-99**, para assinatura da Ata de Registro de Preços constituído pelo Processo Licitatório nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 018/2017, tendo como Objeto a **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material Elétrico tipo: Lâmpada a vapor, rele fotocélula, base para rele fotocélula, reator, braço para luminária, destinados para atender as necessidade do Município do Paudalho - PE**, nos termos da minuta anexa ao Edital e de acordo com o Termo de Adjudicação. Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços.

Paudalho, 10 de julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F56CC3D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMAS

FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Cestas Básicas para doação a População carente do município, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 005/2017-FMAS, Pregão Presencial nº 003/2017-FMAS. Valor Global: R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 04 de Julho de 2017.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:64237DAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

Processo Nº: 022/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação no Hospital Geral de Paudalho (Implantação de centro de parto normal) no bairro de Santa Tereza, no município de Paudalho/PE. Julgo IMPROCEDENTE o recurso de reconsideração interposto pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08, sediada à Rua Ministro Nelson Hungria, 63, Sl. 402, Boa Viagem, Recife-PE – CEP: 51.020-100. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 10 de Julho de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5002F50D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

Processo Nº: 022/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação no Hospital Geral de Paudalho (Implantação de centro de parto normal) no bairro de Santa Tereza, no município de Paudalho/PE, fica determinado o dia 14/07/2017 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 10 de Julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B1F1704

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

Pregão Presencial Nº 025/2017/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 147 de 03 de março de 2017, torna público que, por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 04 de julho de 2017, foi declarada **DESERTA** O Pregão Presencial nº 025/2017/PMP, que tem por objeto a Contratação de empresa para os serviços de lavagem e lubrificação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**.

AVISO DE REPETIÇÃO

Processo Nº 054/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 025/2017/PMP. Menor Preço Global. Serviço. Contratação de empresa para os serviços de lavagem e lubrificação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Valor Global R\$ 82.425,08 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 24/07/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 10 de julho de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:56F039DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Exclusiva para empresas de pequeno porte - EPP, Microempresas - ME E microempreendedor individual - MEI

Processo Nº 055/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 026/2017/PMP. Serviço. Menor Preço Por Item. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Valor Global R\$ 185.880,81 (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 24/07/2017 as 11:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira - PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:0xx8738358708,email: licita.pref@pesqueira.gov.br, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 10 de julho de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:ED140E34

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE REUNIÃO DO
PL 013/2027. PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - ESTRUTURA
METÁLICA**

Processo Nº: **013/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº **007/2017**, Objeto Nat.: *Compra Objeto Descr: contratação de empresa especializada em locação, instalação, produção, montagem e desmontagem de estruturas móveis de uso temporário, pelo período de 12 meses, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE.* Tendo em vista a não apresentação da Certidão Fiscal pela empresa vencedora no PL de nº 013/2017, Pregão Presencial de nº 007/2017 - Estrutura Metálica - ficando assim inabilitada, a Administração vem convocar as demais empresas que participaram do certame para dar continuidade à reunião. **Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL - Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro - Pombos/PE; 17/07/2017; Horário: 08:30h.** Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de julho de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:15CC998C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 PROCESSO Nº: 003/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 Processo Nº: **003/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 001/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de material penso. FORNECEDOR: **Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli ME CNPJ nº 06.132.785/001-32**, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 243.348,63 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na

sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro - Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de julho de 2017.

FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:A5589978

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2017 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
009/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: **015/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial - SRP Nº 009/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo. Valor Máximo Aceitável: R\$ 181.193,00** (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL- Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE; 26/07/2017; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de julho de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:41C759DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2017 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: **016/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa para locação de maquinários pesados e caminhões, para atender as necessidades do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável: 1.794.686,67** (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).. **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro - Pombos/PE; 24/07/2017; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de julho de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:13CB3650

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 -
ORIGINADO DO PROCESSO Nº. 019/2017**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 01/2017. Processo Nº: 019/2017. CPL. Apresentação das Atrações Artísticas e Musicais: Ruy Araújo, Petrúcio Amorim, Maciel Melo, Galeguinho de Gravata, Anderson Alves, Waldonys e Jacy Tornado, durante as comemorações das festividades Juninas da cidade de Primavera - PE, a realizar-se nos dias 12, 23 e 24 de junho de 2017. Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratados: RUY JOSÉ**

CORREIA DE ARAÚJO FILHO, CPF Nº 048.996.494-01, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AÍ - SOFOPS**, CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **MACIEL MELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, CNPJ Nº 20.276.239/0001-04, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **VANESSA DOS SANTOS CASTRO - GRAVATÁ - EPP**, CNPJ Nº 18.026.423/0001-46, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS**, CNPJ Nº 20.812.619/0001-08, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **W.E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.729.144-0001-71, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e **EDVALDO BORGES DE SOUZA**, CNPJ Nº 17.861.798/0001-69, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Primavera, 10 de julho de 2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:58ADFD76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 – CONVITE Nº
09/2017**

Contrato Nº 022/2017. Processo Nº 018/2017. Convite Nº 10/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **GRAINFO – GRAVATA INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 08.403.141/0001-67; Valor Total do Contrato: **R\$ 75.988,00 (Setenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)**, Vigência de 14/06/2017 a 14/06/2018. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 10/07/2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:F1E6898E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde do município, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do Processo nº 052/2017, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017, com abertura prevista para o dia 12 de julho de 2017 às 09h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2017 ÀS 09h30min, motivado por alteração editalícia no edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais

informações, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000.

Quipapá-PE, 10 de julho de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:320C9B3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ADIAMENTO

Processo Nº: 023/2017. CPL. Pregão Nº 014/2017. Compras. Adiantamento do Pregão Nº 014/2017 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão e Secretarias Municipais. Valor: R\$ 148.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada *sine die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 10/07/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:C145E892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 012/2017**, para a Aquisição Parcelada de Material Esportivo, destinado às atividades esportivas da Secretaria de Políticas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município; e Adjudicação do(s) objeto(s) à ROSINALDO FRANCISCO A. DA SILVA - ME – CNPJ nº. 14.648.636/0001-59, no valor total de R\$ 107.688,18 (Cento e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Ribeirão/PE, 10/07/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:E4BEE6B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA do resultado da Chamada Pública 001/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais. Na publicação do dia 25 de Maio, onde lê-se: foi declarada DESERTA a Chamada Pública nº 002/2017, Leia-se agora: foi declarada DESERTA a Chamada Pública nº 001/2017. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail:

licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:93E92830

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2017**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 013/2017, Processo Licitatório n. 038/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE, abertura efetuada em 10/07/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA:** as empresas: **HELENEIDE DE SIQUEIRA COELHO ANGELIM - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.659.760/0001-29, localizada na Avenida Fernando Bezerra, nº 1242 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000**, para os itens de 01 a 100, sendo totalizado em R\$ 459.161,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 10 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:76F84FD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006.2017**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Técnica, específica em Regime Geral de Previdência - RGPS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: V.S. Figueiredo LTDA - Valor: R\$ 30.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Josué Gomes, SN - Centro - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (81) 37361156. Email: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano - PE, 10 de Julho de 2017

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adjamar Raimundo Silva

Código Identificador:367976E5

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017**

Contrato Nº: 00033/2017. Processo Nº: 00030/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Técnica, específica em Regime Geral de Previdência - RGPS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Caetano: Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: 03 - Secretaria de Administração Dotação: 04.122.0021.2045. Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Contratado: V.S. Figueiredo Ltda. CNPJ: 21.011.741/0001-48. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 10/07/2017 a 10/07/2018.

São Caetano, 10/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Adjamar Raimundo Silva

Código Identificador:5529B99C

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00007/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00005/2017**

Contrato Nº: 00007/2017. Processo Nº: 00008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de Cilindro de Oxigênio Medicinal afim de atender as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro e do SAMU, deste Município. Totalizando 710m³ de Cilindro de Oxigênio. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Caetano: . Contratado: Isaias Augusto Silva - ME. CNPJ: 01.028.336/0001-25. Valor R\$21.280,00. Vigência: de 03/04/2017 a 03/07/2017.

São Caetano, 03/04/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde. (*)(**)

Publicado por:

Almir José de Melo

Código Identificador:FDDCB2E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2017**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS -
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

O valor total para o materiais são de R\$ 139.388,99 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

O valor total para os materiais são de R\$ 778.300,00 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:691F6E4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017**

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 120/2017 – Inexigibilidade 017/2017 – SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO DISTRITO DO CARMO, NO DIA 15/07/2017.

Dia 15/07/2017 serviços profissionais artísticos de **ALMIR EX-FEVERS** nas Festividades do Distrito do Carmo.

Contratado: **J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 139, Bairro Centro, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São José do Belmonte, 06 de julho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:B465FCF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

Processo nº 038/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017 – da Secretaria de Educação. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Valor estimado global de R\$ 637.394,60, com abertura no dia 21/07/2017 às 09:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

EDSON LUIZ RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Carlos de Araujo

Código Identificador:4BA145B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA 03/2017**

O Presidente da CPL torna público que o referido certame para credenciamento de Administradoras de Benefícios para celebração de Termo de Acordo, visando disponibilizar ofertas de planos de assistência à saúde suplementar aos servidores do Município de São Vicente Férrer, realizado no dia e horário marcado foi declarado DESERTO, em face e virtude do não comparecimento de interessado(s) à sessão.

São Vicente Férrer, 22 de junho de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento

Código Identificador:0AF6A030

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 012/2017

Processo Licitatório nº 008/2017

Pregão Presencial nº 008/2017

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Contrato nº 018/2017.** **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada:** Prontoclínica São Lucas Ltda EPP, com registro no CNPJ: 08.133.484/0001-59. **Valor Contratado:** R\$ 750.087,00. **Local, Data:** Terra Nova PE, 18 de maio de 2017. **Ass:** Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:C1A56B3D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 008/2017

Processo Licitatório nº 004/2017

Pregão Presencial nº 004/2017

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: execução de serviços de coleta, análises e apresentação de resultados, referentes a exames laboratoriais pelo período de 12 (doze) meses. **Contrato nº 008/2017.** **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada:** Laboratório Petri Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF 12.979.968/0001-90. **Valor Contratado:** R\$ 84.751,20. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 29 de março de 2017. Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:4DA0B6A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 006/2017

Processo Licitatório nº 003/2017

Pregão Presencial nº 003/2017

Natureza do Objeto: Compras.

Descrição detalhada do Objeto: a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Contrato nº 007/2017.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada:** Evandro dos Santos Silva Feirante-ME. **CNPJ:** 09.061.057/0001-75. **Valor Contratado:** R\$ 145.964,75. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2017. Samara Aislan de Sá Callou – Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8FCE6428

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2017
Processo Licitatório nº 023/2017
Pregão Presencial nº 011/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 05 de junho de 2017, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar o **item 01** em favor da licitante **Creginaldo Joaquim Neto 25387557860**, inscrito no CNPJ/MF: **27.880.594/0001-29**, o **item 02** em favor da **licitante Florentino Pires de Carvalho** inscrito no CPF/MF: **993.669.084-20** e o **item 03** em favor da **licitante Francisca Maria Lima de Carvalho** inscrita no CPF/MF: **099.129.174-30** cujo objeto é: a locação de veículos tipo caminhão com carroceria incluindo condutor, para recolhimento de lixo domiciliar e entulho na sede do Município e povoado do Guarani, por terem apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura: na forma seguinte:

Item 01 – Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Item 02 – Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
Item 03 - Valor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

Terra Nova, 08 de junho de 2017

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FEDD05EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2017
Processo Licitatório nº 023/2017
Pregão Presencial nº 011/2017

A **Prefeita do Município de Terra** no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R\$ 169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 05 de junho de 2017 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a locação de veículos tipo caminhão com carroceria incluindo condutor, para recolhimento de lixo domiciliar e entulho na sede do Município e povoado do Guarani na seguinte forma:

Item 01 – Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Licitante - Creginaldo Joaquim Neto 25387557860, inscrito no CNPJ/MF: 27.880.594/0001-29

Item 02 – Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Licitante - Florentino Pires de Carvalho inscrito no CPF/MF: 993.669.084-20

Item 03 - Valor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Licitante - Francisca Maria Lima de Carvalho inscrita no CPF/MF: 099.129.174-30

Terra Nova, 08 de junho de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A9B96DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA EXTRATO DE CONTRATO

*** Processo Administrativo 046/2017**
Processo Licitatório 023/2017
Pregão Presencial 011/2017

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: locação de veículo do tipo caminhão com carroceria (com Condutor), marca Volkswagen, modelo 6.90, ano de fabricação 1986, movido a diesel, de placas MMU 8068, com capacidade para 3.500 kg equipados com itens de segurança obrigatórios e em pleno funcionamento, destinado à Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente do Município para realizar recolhimento de lixo domiciliar no Distrito do Guarani. **Contrato nº 049/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Creginaldo Joaquim Neto 25387557860, inscrito no CNPJ/MF: 27.880.594/0001-29. **Valor:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Local, Data: Terra Nova PE, 09 de junho de 2017.

Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: locação de veículo do tipo caminhão com carroceria (com Condutor), marca Mercedes Benz modelo L 1113, ano de fabricação 1971, movido a Diesel, de placas KFE 9295, com capacidade para 8.000 kg equipados com itens de segurança obrigatórios e em pleno funcionamento, destinado à Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente do Município para realizar recolhimento de lixo domiciliar na sede do Município. **Contrato nº 050/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Florentino Pires de Carvalho, inscrito no CPF/MF: 993.669.084-20. **Valor:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Local, Data: Terra Nova PE, 09 de junho de 2017.

Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: locação de veículo do tipo caminhão com carroceria (com Condutor), marca Ford modelo F 4.000, ano de fabricação 1992, movido a Diesel, de placas KIM 5489, com capacidade para 3.500 kg equipados com itens de segurança obrigatórios e em pleno funcionamento, destinado à Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente do Município para realizar recolhimento de entulho na sede do Município. **Contrato nº 051/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Francisca Maria Lima, inscrito no CPF/MF: 993.669.084-20. **Valor:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Local, Data: Terra Nova PE, 09 de junho de 2017.

Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:30FEE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 047/2017****Processo Licitatório nº 024/2017****Convite nº 004/2017**

OBJETO: Selecionar empresas do ramo pertinente, para confecção e fornecimento de materiais gráfico para serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, de Promoção Social, de Administração, de Finanças, de Governo, de Agricultura e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A Presidente da CPL do Município de Terra Nova PE leva conhecimento de todos que no dia 30 de maio de 2017, após análise da documentação de Habilitação e julgamento da preposta de preços, resolve:

ADJUDICAR em favor da licitante **Ivan Ferreira da Silva-ME** inscrita no CNPJ: **69.903.094/0001-05**, vencedora do Convite 004/2017 por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Edital do certame e Anexos do Convite supra no valor de **R\$ 40.528,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e oito reais)**.

Terra Nova, 02 de junho de 2017

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:6DDA4AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 047/2017**Processo Licitatório nº 024/2017****Convite nº 004/2017**

A **Prefeita do Município de Terra Nova PE**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais) para o período total da locação, o valor máximo estimado no certame.

Considerando o valor de R\$ 40.528,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e oito reais) apurado na proposta da proponente Ivan Ferreira da Silva-ME inscrita no CNPJ: 69.903.094/0001-05

Considerando o critério de julgamento o menor preço global.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 30 de maio de 2017 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pela Presidente da CPL.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que tem como objeto Selecionar empresas do ramo pertinente, para confecção e fornecimento de materiais gráfico para serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, de Promoção Social, de Administração, de Finanças, de Governo, de Agricultura e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Terra Nova, 02 de junho de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:A6AA6201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 047/2017**Processo Licitatório nº 024/2017****Convite nº 004/2017****Natureza do Objeto:** Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: fornecimento de materiais gráfico para serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, de Promoção Social, de Administração, de Finanças, de Governo, de Agricultura e de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contrato nº 048/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Ivan Ferreira da Silva-ME. **CNPJ:** 69.903.094/0001-05. **Valor Contratado:** R\$ 40.528,00. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 05 de junho de 2017. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeito

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:B08EC8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA

ERRATA. Referente publicação no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos em 26 de maio de 2017.

Onde-se ler:**Processo Administrativo nº 040/2017****Processo Licitatório nº 017/2017****Dispensa nº 007/2017****Vigência:** 12 meses.**Leia-se****Processo Administrativo nº 042/2017****Processo Licitatório nº 019/2017****Inexigibilidade nº 002/2017****Vigência:** 12 meses.**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:2E9BAF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de assinatura dos serviços de acesso ao sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisas, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.010-160

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00**Projeto Atividade:****04.122.0003.2003.0000****Elemento da despesa: 3.3.90.39.00**

Terra Nova, 26 de junho de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:FE83A4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2017**Processo Licitatório nº 027/2017****Dispensa nº 008/2017****Natureza do Objeto:** Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: assinatura dos serviços de acesso ao sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisas, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública. **Contrato nº 053/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Valor Contratado;** R\$ 40.528,00. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 26 de junho de 2017. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:54F5CDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Administrativo 044/2017 - Processo Licitatório 021/2017
– Pregão Presencial 009/2017.

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: prestação de serviços técnicos de Consultoria, Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira da administração direta e indireta do Município de Terra Nova, com fornecimento de software administrativo/financeiro em Gestão Pública, assim como cessão do direito de uso do aludido programa. Com atualização de processos, rotinas e acompanhamento do processamento da execução orçamentaria, movimentação financeira, patrimonial e registros contábeis do poder executivo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como orientação para uma gestão fiscal responsável voltada para resultados, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. **Valor máximo admitido:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 02/06/2017, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **KM Serviços Contábeis e Sistemas Ltda** com registro no CNPJ/MF: 35.456.169/0001-35, vencedor do Certame Licitatório de numeração supra. **Valor:** R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.

Local e data: Terra Nova PE, 17 de junho de 2016.**Ass:** Aline Cleanne Filgueira freire de Sá– PrefeitaSamara Aislan de Sá Callou – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:338A8997

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

***Extrato de Contrato**

Processo Administrativo 044/2017 - Processo Licitatório 021/2017
– Pregão Presencial 009/2017.

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: prestação de serviços técnicos de Consultoria, Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira da administração direta e indireta do Município de Terra Nova, com fornecimento de software administrativo/financeiro em Gestão Pública, assim como cessão do direito de uso do aludido programa. Com atualização de processos, rotinas e acompanhamento do processamento da execução orçamentaria, movimentação financeira, patrimonial e registros contábeis do poder executivo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas

ao Setor Público - NBCASP, bem como orientação para uma gestão fiscal responsável voltada para resultados, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. **Contrato nº 047/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** **KM Serviços Contábeis e Sistemas Ltda** com registro no CNPJ/MF: 35.456.169/0001-35. **Valor Contratado;** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 07 de junho de 2017. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

***Extrato de Contrato**

Processo Administrativo 044/2017 - Processo Licitatório 021/2017
– Pregão Presencial 009/2017.

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: prestação de serviços técnicos de Consultoria, Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira da administração direta e indireta do Município de Terra Nova, com fornecimento de software administrativo/financeiro em Gestão Pública, assim como cessão do direito de uso do aludido programa. Com atualização de processos, rotinas e acompanhamento do processamento da execução orçamentaria, movimentação financeira, patrimonial e registros contábeis do poder executivo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como orientação para uma gestão fiscal responsável voltada para resultados, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. **Contrato nº 019/2017. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terras Nova. **Contratada:** **KM Serviços Contábeis e Sistemas Ltda** com registro no CNPJ/MF: 35.456.169/0001-35. **Valor Contratado;** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 07 de junho de 2017. Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:97337FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2017**Processo Licitatório nº 006/2017****Inexigibilidade nº 001/2017****Chamada Pública nº 001/2017****Natureza do Objeto:** Compras.

Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. **Contrato nº 030/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** Francisco Flávio Pires de Menezes, inscrito no CPF: 034.157.504-69. **Valor Contratado:** R\$ 19.995,80.

Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 02 de março de 2017**Ass:** Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:CB9615BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção de

website/site/homepage oficial da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, objetivando armazenamento dos registros de atos oriundos de suas unidades gestoras, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ISTEFA NEA ALVES SOUZA-ME

CNPJ: 17.423.621/0001-80

Endereço: Rua PADRE LUIZ GONZAGA, Nº 26, CENTRO, IPUBI-PE

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00

Projeto Atividade:

04.122.0003.2004.0000

Elemento da despesa: 3390.39.00

Terra Nova, 12 de abril de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador: C5273A40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 038/2017

Processo Licitatório nº 015/2017

Pregão Presencial nº 005/2017

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: execução de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção de website/site/homepage oficial da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, objetivando armazenamento dos registros de atos oriundos de suas unidades gestoras. **Contrato nº 036/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Istefania Alves Souza - ME, inscrito no CNPJ/MF 17.423.621/0001-80. **Valor Contratado;** R\$ 5.940,00. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 12 de abril de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador: 83B815C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 40 ventiladores oscilantes de paredes, hélice injetada, grade de arame, com sistema protetor térmico, bivolt, potência mínima de 140 w, frequência 60 Hz com velocidade mínima de 1500 RPM destinados à Secretaria de Educação, Creche e às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e informática Ltda-ME** CNPJ: 22.536.271/0001-07

ENDEREÇO: Rua Major Raimundo de Sá, nº 20, Bairro Santo Antônio, Salgueiro PE no VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Projeto Atividade:

12.122.0005.1006.0000/

12.361.0009.2019.0000/

12.365.0006.1007.0000

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00

Terra Nova, 28 de março de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador: B6F8DB3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo 035/2017****Processo Licitatório 012/2017****Dispensa 004/2017****Natureza do Objeto:** Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: aquisição de 40 ventiladores oscilantes de paredes, hélice injetada, grade de arame, com sistema protetor térmico, bivolt, potência mínima de 140 w, frequência 60 Hz com velocidade mínima de 1500 RPM destinados à Secretaria de Educação, Creche e às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 035/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada:** Alencar Franklin Artigos de Papelaria e informática Ltda-ME. **CNPJ:** 22.536.271/0001-07. **Valor Contratado;** R\$ 7.800,00. **Local e Data:** Terra Nova PE, 05 de abril de 2017. **Ass:** Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador: 29A89A79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO****GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 014/2017 de 23/05/2017,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para as funções de Professor I - Polivalente, Professor II - História, Professor II - Matemática, Professor II - Português / Inglês e Psicólogo, por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as seguintes orientações:

Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, face às exigências das atividades inerentes às funções.

Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.2. deste Edital, sendo responsabilidade do candidato a realização dos mesmos.

1.2. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

- Raio X de tórax em PA – com laudo;
- Eletrcardiograma com laudo (parecer cardiológico);
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- Nasolaringoscopia com laudo descritivo (para Professor);
- Laudo de avaliação psicológica.

De posse dos resultados dos exames solicitados, o candidato deverá dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, dia **19/07/2017** ou **26/07/2017** às 07 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício da função.

Os candidatos declarados deficientes convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo médico devidamente atualizado, comprovando a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com o exercício da função pleiteada.

Após avaliação médica, os candidatos considerados aptos ao processo de investidura, deverão dirigir-se ao Depto. de Pessoal da Prefeitura de Triunfo/PE, situado à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas do dia **19/07/2017** ou **26/07/2017**, portando o atestado de aptidão física e mental; 01 (uma) foto 3x4 recente e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- Declaração de Bens.
- Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 001/2017).
- Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável.
- Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia da Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (sexo masculino).
- Cópia da Carteira de Identidade – RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento.
- Comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou Carteira de Registro no respectivo Conselho devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade (para a função de Psicólogo).
- Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A.
- Comprovante de residência atualizado.
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos.
- Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- Documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2017 e especificado abaixo:

I - Para os candidatos às funções de nível superior, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

II- Para os candidatos de nível médio, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado pela Prefeitura de Triunfo/PE através de Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado, com vigência de até 12 (doze) meses.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo e no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Triunfo/PE, 10 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I – POLIVALENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Simone Rosas Rodrigues	100	N
2º	Maria Regiane de Sousa	100	N
3º	Elaine Cristiane Martins Ferreira	100	N
4º	Elma de Melo Ferraz	80	N
5º	Margarida Gomes de Siqueira	70	N
6º	Maria Aparecida do Nascimento Siqueira	70	N
7º	Maria Ivani Pereira dos Santos	70	N
8º	Antonia Reginalva Gomes de Brito	70	N
9º	Edenizia de Lima Souza Moraes	70	N
10º	Maria da Penha Xavier de Lima	70	N
11º	Marcio Daniel da Silva Lima	70	N
12º	Valdelúcia Alves Gomes	70	N
13º	Edna Lúcia da Silva Medeiros	70	N
14º	Cristiana dos Santos Ferreira	70	N
15º	Joice Maria da Silva	70	N
16º	Sandra Maria Moreno de Siqueira	60	N
17º	Nubia de Medeiros Santos	60	N
18º	Alcione domingos dos santos silva	60	N
19º	Dorca Ana Alves Pereira Lopes	40	N
20º	Madalli Pereira da Silva	40	N
21º	Paulene Rodrigues Gusmão Furtado	30	N
22º	Tania Gomes de Siqueira	30	N
23º	Elza Canabrava dos Santos Lima	30	N
24º	Maria Antonia de Souza	30	N
25º	Ridete Siqueira de Lima	30	N
26º	Petronia Rutinea Ferreira Lima	30	N
27º	Maria Valdinere Ferraz das Virgens	30	N

PROFESSOR II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Verônica Zenaide Nóbrega Jurubeba	70	N
2º	Valéria Lopes de Souza Oliveira	60	N

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Joseane Lima dos Santos	70	N
2º	Lucimar Almeida Gomes	70	N

PROFESSOR II - PORTUGUÊS / INGLÊS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Maria do Socorro de Lima	80	N
2º	Mauricélia de Sousa Silva	70	N
3º	Nedilene Cristhiane Medeiros Lacerda	70	N
4º	Pollyanna Nadeje da Silva	70	N
5º	Janiele Emanuele da Conceição Amorim	70	N
6º	Tatiane Renata da Costa Lima	70	N
7º	André Luis de Souza	40	N
8º	Antonio Lopes Facundo	30	N
9º	Maria das Graças Moura dos Santos	30	N
10º	Daniele Oriana da Silva Andrade	30	N

PSICÓLOGO

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Edjane dos Santos Silva	100	N

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:86769D80

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO SEXTO TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 030.2014. Firmado entre A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério e a Empresa MS Locações e Construções LTDA-EPP. Referente ao acréscimo de valor 2.516,00. Ficam as demais cláusulas do contrato ratificadas.

Vertente do Lério, 31/03/2017.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9AD9F946

**GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 030.2014. Firmado entre A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério e a Empresa MS Locações e Construções LTDA-EPP.

Referente ao aditivo de prazo por mais 180 Dias, passando a vencer em 10 de Setembro de 2017. Ficam as demais cláusulas do contrato ratificadas.

Vertente do Lério, 08/03/2017.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:66101178

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2017**

Processo Nº: 003/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Serviço. Resultado da Chamada Pública Nº 00001/2017, para Credenciamento de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral, Participantes: Antônio Felipe de França Sales. CPF: 097.417.794-61, pelo valor de R\$24.000,00 Item Maria Fernanda Souza Rodrigues de Lima. CPF: 196.525.934-00, pelo valor de R\$24.000,00, Wedja Wandui de França. CPF: 862.862.694-87, pelo valor de R\$24.000,00.

Vertente do Lério, 10/07/2017.

SILEIDE COSTA DA SILVA

Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:679446AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Processo Nº: 003/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral, Conforme Chamada Pública / Credenciamento nº 01/2017. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Antônio Felipe de França Sales. CPF: 097.417.794-61. Valor R\$24.000,00. Contratado: Maria Fernanda Souza Rodrigues de Lima. CPF: 196.525.934-00. Valor R\$24.000,00. Contratado: Wedja Wandui de França. CPF: 862.862.694-87. Valor R\$24.000,00.

Vertente do Lério, 10/07/2017.

SILEIDE COSTA DA SILVA

Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2E32C08C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 003/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Serviço. Contratação de Profissionais Médicos, para formação de Junta Médica do IPVEL, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral, Conforme Chamada Pública / Credenciamento nº 01/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 IPVEL - Instituto Previdenciário de Vertente do Lério 04.122.0901.2109.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas 33.90.36.01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Contrato Nº: 00003/2017. Contratado: Antônio Felipe de França Sales. CPF: 097.417.794-61. Valor R\$24.000,00. Contrato Nº: 00004/2017. Contratado: Maria Fernanda Souza Rodrigues de Lima. CPF: 196.525.934-00. Valor R\$24.000,00. Contrato Nº: 00005/2017. Contratado: Wedja Wandui de França. CPF: 862.862.694-87. Valor R\$24.000,00. Vigência: de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Vertente do Lério, 10/07/2017.

SILEIDE COSTA DA SILVA

Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:63A91D6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição parcelada de Pneus novos Okm para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Vitória de Santo Antão durante o exercício de 2017. Valor: R\$127.647,16. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2017 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 02/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: CPLFMSVITORIA@GMAIL.COM.

Vitória de Santo Antão, 10/07/2017.

ADSON LEÃO DA SILVA

Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:3C79442E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 0001/2017 -
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão através da Secretária de Educação do seu Município no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município Vitória de Santo Antão, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado Temporário para

Professores da Educação Básica, para atuarem nas Escolas do Município em atenção ao Decreto 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite), Nota Técnica nº 019/2010, do Ministério da Educação e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, nas especificidades de: Professor (a) de Educação Especial, Professor (a) Brailleista, Professor (a) Intérprete Professor (a) Auxiliar de Educação Especial, e Profissional de Apoio Escolar/Cuidador para Trabalhar nas Classes Inclusivas de Educação Especial.

As inscrições para a Seleção Simplificada Nº 0001/2017, acontecem entre os dias 12 à 18 de julho, e devem ser realizadas presencialmente, no horário de 13h às 15h, na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão.

São 60 (sessenta) vagas para Professor (a) Sala Especial e (Brailleista ou Intérprete) da Modalidade de Educação Especial, 30 (trinta) vagas para Professor (a) Auxiliar da Modalidade de Educação Especial e 83 (oitenta e Três), Profissional de Apoio Escolar/Cuidador, para trabalhar na Modalidade de Educação Especial, perfazendo o total de 173 (cento e setenta e três) profissionais para contratação imediata, para atuarem nas escolas do município no atendimento a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário de inscrição e reunir cópias e originais de RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e declarações, de acordo com o que determina o edital, contido no Anexo I.

A seleção acontecerá em uma única etapa composta por avaliação curricular. O processo é de caráter temporário, mas o Governo Municipal oferece 05% (Cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência.

O resultado final da seleção está agendado para o dia 08 de agosto de 2017. Os candidatos aprovados serão convocados por meio do Correio Oficial Eletrônico do Município e em mural que será afixado na sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização e execução da seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

1.2 A Seleção Pública Simplificada será executada por uma Comissão instituída pela Portaria nº 027/2017.

1.3 Prazos de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um ano) contado da data da Homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por ato expresso da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 Se no período de vigência do contrato for concluído concurso público para o (s) cargo(s) ora ofertado(s) os efeitos contratuais cessarão automaticamente com efeito nulo.

1.5 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em uma única etapa denominada Análise Curricular, ou seja, processo de avaliação curricular.

1.6 O presente Edital estará disponível para consulta na página da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, na Secretaria de Educação, Na Secretaria de Administração e no prédio da Prefeitura de Vitória de Santo Antão.

1.7 A presente seleção está respaldada pelo inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e, tem por finalidade a contratação temporária de professores e outros profissionais para suprir a necessidade transitória destes profissionais da área de educação em atenção às competências na Área de Atendimento da Modalidade de Educação Especial.

1.8. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) e convocados (as) pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais em qualquer Unidade Educacional do Município, podendo ser nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.9 Não serão fornecidos vales transportes para candidato (a) aprovado (a) e convocado (a).

1.10 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIAS

2.1 Do total de vagas previstas nesta seleção simplificada serão reservados às pessoas com deficiência, 5% desse total, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.2 Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grameado ao Requerimento de Inscrição. Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4 O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.

2.5 Os (as) candidatos (as) que se declararem com alguma deficiência, convocados (as) para os exames médicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual declara observadas:

2.6 As informações fornecidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição;

2.7 A natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar;

2.8 A viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

2.8 A possibilidade de uso, pelo (a) candidato (a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

2.9 A Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.10 A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou no parecer acarretará a exclusão do (a) candidato (a) do cadastro de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado (a) do processo seletivo público. O Município de Vitória de Santo Antão convocará, então, o (a) próximo (a) candidato (a) deficiente ou o (a) próximo (a) da lista geral, caso o cadastro de vagas reservadas às pessoas deficientes já se tenha esgotado;

2.11 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).

3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá, em formulário próprio disponibilizado pela SEDUC, preencher, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas relativas aos cursos realizados, único instrumento de base para avaliação curricular;

3.2 O município de Vitória de Santo Antão não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste Edital por qualquer motivo;

3.3 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;

c) Ter concluído até o último dia da inscrição, a formação exigida para a área especificada para o cargo proposto;

d) Residir, preferencialmente, próximo à Unidade de Ensino, onde a turma funcionará;

- e) Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para a Modalidade de Educação Especial, em atenção a Legislação Específica em vigor;
- f) Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
- g) Não se achar incompatibilizado, por força da lei ou decisão judicial, para exercício da função pública;
- h) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;

j) Não poderá concorrer aos cargos ofertados qualquer pessoa que tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade de até 3º (terceiro), com os membros da Comissão da presente seleção simplificada.

4. As inscrições serão realizadas nos dias 17 à 21 de julho do ano em curso, no horário compreendido entre as 13h às 16h, tendo como local a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão.

4.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição, devidamente preenchida;

II – Formulário descritivo de entrega de documentos, devidamente preenchido;

III – Cópia autenticada da cédula de identidade (R.G.), cadastro de pessoa física (C.P.F.) e comprovante de residência;

IV - Cópia e autenticada do certificado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;

IV - Cópia do Currículo atualizado, elaborada preferencialmente na plataforma “lattes.cnpq.br” acompanhando de outros documentos para fins de avaliação; e a documentação deverá ser apresentada em cópias autenticadas.

5. A análise será procedida tendo como base os documentos apresentados durante a inscrição, não sendo possível a anexação de qualquer outro documento.

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

5.2 No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar pela função observada, a oferta de vagas constante do Item II.

5.3 A inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese serão aceitas mudanças de função.

5.4 Informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a municipalidade do direito de excluir do processo de seleção, aquele (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5 A qualquer tempo será anulada a inscrição ou o ato de contratação se verificada a falsidade de declarações em qualquer fase da seleção ou em documentos apresentados.

5.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do (a) candidato (a) e ser apresentado sempre que solicitado.

5.7 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

6 – DA SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) será realizado mediante a análise dos Currículos e outras provas de Títulos.

6.2. A análise de currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO:

O candidato com maior tempo de experiência comprovada como professor ou nas outras áreas específicas em sala de Aula, experiência esta comprovada através de atestado, carteira assinada ou qualquer outro documento idôneo, receberá 01 (um) ponto por cada ano efetivamente trabalhado, até o limite de 20 (vinte) pontos;

Cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que Cada certificado conta 02 (dois) pontos, limitando-se a 20 (vinte) pontos, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos. Cada certificado conta 02 (dois) pontos, limitando-se a 20 (vinte) pontos;

Participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos. Cada certificado conta 01 (um) ponto, limitando-se a 20 (vinte) Pontos.

Curso de Especialização na área específica 15 (quinze) pontos, Mestrado na área específica 20 (vinte) pontos, Doutorado na área específica 30 (trinta) pontos.

6.3. A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, podendo ser através de cópias devidamente autenticadas.

6.4. A nota final do candidato (a) será computada da seguinte maneira:

NOTA FINAL = (SOMA DOS PONTOS OBTIDOS)

7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.

7.2 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final, de maneira decrescente, obedecendo para efeito de desempate os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior idade;

b) caso persista o empate a vaga será decidida mediante sorteio

8 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

8.1 Ter sido aprovado (a) ou classificado (a) na Seleção Pública Simplificada.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado (a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

8.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

8.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação.

8.6 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurados a hipótese de opção dentro do prazo para contratação, não podendo exceder a 60 horas semanais.

8.7 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no Item 2.

8.8 Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública.

8.9 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas da seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicativos que vierem a surgir.

9.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.4 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

9.6 O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.7 Se, a qualquer tempo, foi identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.8 O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial do Município.

9.9. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação para esta seleção.

9.10. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este Edital será o do município de Vitória de Santo Antão/PE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Gerência de Ensino.

9.12. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
Secretaria de Educação e Diretoria de Ensino
Departamento de Educação Básica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR BRAILLISTA, PROFESSOR INTERPRETE, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CICLO 2017/2018.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ (A SER PREENCHIDO PELA ORGANIZAÇÃO) **FUNÇÃO:** _____

1 - () PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;

2 - () PROFESSOR BRAILLISTA;

3 - () PROFESSOR INTERPRETE;

4 - () PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;

5 - () PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO ESPECIFICAR: _____

NOME DO CANDIDATO:			
SEXO:	☐ MASCULINO ☐ FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
FILIAÇÃO:			
MÃE:			
PAI:			
ESCOLARIDADE:			
☐ GRADUAÇÃO ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO			
FORMAÇÃO (CURSO):			
ESTADO CIVIL:			
☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ SEPARADO JUDICIALMENTE ☐ DIVORCIADO ☐ VIÚVO			
ENTIDADE EM QUE EXERCE OU EXERCEU A FUNÇÃO DE PROFESSOR:			
ENDEREÇO:			
FUNÇÃO:			
HORÁRIO: () MANHÃ () TARDE () NOITE			
TEMPO DE SERVIÇO:		ANOS	DIAS
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
LOGRADOURO:			
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CPF:	E-MAIL:		
Vitória de Santo Antão, DE		DE 2017.	
ASSINATURA DO CANDIDATO/A:			

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
Secretaria de Educação e Diretoria de Ensino
Departamento de Educação Básica

Anexo II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E CUIDADOR/MEDIADOR PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DATA	AÇÃO
12 À 18 DE JULHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E CUIDADOR/MEDIADOR
19 À 21 DE JULHO	ANÁLISE DE CURRÍCULOS

24 AGOSTO	DE	ENVIO DE LISTAGEM PARA A SEDUC
24 AGOSTO	DE	RESULTADO PRELIMINAR (SITE E MURAL SEDUC)
25 AGOSTO	DE	PRAZO PARA RECURSOS
27 AGOSTO	DE	RESULTADO FINAL APÓS RECURSO (SITE E MURAL SEDUC)
31 AGOSTO	DE	REUNIÃO DE CONVOCAÇÃO (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO)

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:8C84F710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDUC Nº 0027/2017

EMENTA:“Constituir a Comissão Municipal Especial Executora da Seleção Simplificada para Contratação Temporárias de Profissionais para Atuação na Modalidade de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação de VITÓRIA DO SANTO ANTÃO/PE”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Portaria Municipal nº 001/2017, com o apoio da Secretaria Executiva de Educação – Portaria GAB/Prefeitura- nº 021/2017, e da Gerência de Ensino Portaria GAB/SEDUC/ nº 021/2017, e pela **Lei Nº 4.041/20015 (Estatuto do Magistério Público)**, com base no Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; o Decreto nº 7.612 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver Sem Limite; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 e a Nota Técnica 019, de setembro de 2010, do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores públicos efetivos para o exercício das atividades constantes do Edital de Seleção Simplificada nº001/2017;

CONSIDERANDO que as referidas atividades revelam-se essenciais e urgentes ao efetivo e satisfatório desempenho de funções precípuas da administração pública municipal, frente à Secretaria de Educação (Modalidade de Educação Especial);

CONSIDERANDO que a necessidade impõe a constituição de Comissão Especial, composta por diversos profissionais da Secretaria Municipal, para a regular execução de processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial executora da Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Pessoal, para atuar nas diversas categorias nas áreas de atendimento da Modalidade Educação Especial.

Parágrafo único – A Comissão constituída no caput deste artigo ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos candidatos.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

A. IONE PARAISO PESSOA FERRO;

B. ABIGAIL FERREIRA DO CARGO;

C. LAURA SILVA SANTOS DE FREITAS;

D. BETANIA CRISTINA SANTOS DE PINA;

E. VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA;

F. ROSANGELA BATISTA CARVALHO RAMOS.

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística de execução do evento e processo de seleção: avaliação curricular, convocação, entrevista, divulgação de resultados e julgamento de recursos; podendo convocar para auxiliá-los no processo de execução curricular e entrevista de candidatos, outros

servidores públicos municipais e/ou técnicos de referência da rede pública de ensino com comprovada capacidade técnica.

Art. 4º - As decisões, julgamentos e demais deliberações da Comissão, dar-se-ão de forma colegiada, por maioria simples.

Art. 5º - O Edital nº 001/2017, rege este processo de seleção simplificada, dispondo de forma analítica todo o seu processamento, os casos por ventura omissos, deverão ser decididos em consonância com a Legislação Municipal, a Constituição Federal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de abril de 2017

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário Municipal de Educação

IONE PARAISO PESSOA FERRO
Secretaria Executiva de Educação

ABIGAIL FERREIRA DO CARMO
Diretor de Ensino

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3DC8300C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BROA, BOLO DE TRIGO COM RECHEIO DE CHOCOLATE E BOLO DE MANDIOCA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO APRESENTADAS PELAS CASAS DE ACOLHIMENTOS (MASCULINO E FEMININO) BEM COMO AOS ALBERGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE INTERNAMENTOS, AMBOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, com sede à Rua Francisco Rabelo, nº 66, Arruda, Recife/PE, com valor global de **R\$ 112.097,10 (cento e doze mil noventa e sete reais e dez centavos)**.

Paulista, 10/07/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:FBA030A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO Nº 015/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DUAS CASAS DE ACOLHIMENTOS E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) DO

MUNICÍPIO DO PAULISTA. HOMOLOGO nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresas vencedoras: **ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº 12.990.971/0001-05, situada a Av. Barão de Vera Cruz, nº 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com os seguintes valores: R\$ 250.986,12 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) – LOTE 01 e R\$ 96.299,28 (noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) – LOTE 03. **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, com sede à Rua Francisco Rabelo, nº 66, Arruda, Recife/PE, com valor global de R\$ 239.995,80 (duzentos e trinta e nove reais, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) – LOTE 02.

Paulista, 10/07/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:2CFC2458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2017 E Nº 028/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BROA, BOLO DE TRIGO COM RECHEIO DE CHOCOLATE E BOLO DE MANDIOCA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO APRESENTADAS PELAS CASAS DE ACOLHIMENTOS (MASCULINO E FEMININO) BEM COMO AOS ALBERGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE INTERNAMENTOS, AMBOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE.

ATA RP Nº 027/2017 - ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 12.990.971/0001-05, situada a Av. Barão de Vera Cruz, nº 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com os seguintes valores: R\$ 250.986,12 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) – LOTE 01 e R\$ 96.299,28 (noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) – LOTE 03.

ATA RP Nº 028/2017 - KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, com sede à Rua Francisco Rabelo, nº 66, Arruda, Recife/PE, com valor global de R\$ 239.995,80 (duzentos e trinta e nove reais, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) – LOTE 02.

Paulista, 10/07/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:DD1562D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BROA, BOLO DE TRIGO COM RECHEIO DE CHOCOLATE E BOLO DE MANDIOCA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO APRESENTADAS PELAS CASAS DE ACOLHIMENTOS

(MASCULINO E FEMININO) BEM COMO AOS ALBERGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE INTERNAMENTOS, AMBOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE. **EMPRESA VENCEDORA: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, com sede à Rua Francisco Rabelo, nº 66, Arruda, Recife/PE, com valor global de **R\$ 112.097,10 (cento e doze mil noventa e sete reais e dez centavos)**.

Paulista, 10/07/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Renata Karine Souza Arruda

Código Identificador:16B981D9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PORTARIA PREVIPAULISTA Nº132 DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 207 de 31 de outubro de 2016, que concedeu a Pensão por Morte, a **JUCELINE MALTEZ DE FARIAS**, beneficiária, companheira do ex-servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº4632, que ocupou o cargo de Gari, Classe “A”, Faixa Salarial 14, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº166/2016 e Encaminhamento Final nº148/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de setembro de 2016, data do requerimento.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplicio Barbosa

Código Identificador:52DC252B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0135, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Nomeia servidores na Função de Dirigentes Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 806/2017 – **Gabinete da Secretária de Educação;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na Função de Dirigentes Escolares, os servidores relacionados nos anexos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de de 01 de julho 2017.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, **06 de julho de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Anexo da Portaria nº 0135/2017.

REGIONAL 01			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matriculas - Dirigentes Escolares
01	Ana Maria	32	8068 - Severino Sigismundo de Souza 90183 - Magali José Barbosa
02	Arminio da Paz	08	5779 - Celina Maria dos Santos Marques 0100 - Erineide Dantas Pimentel Lima
03	Arminio Guilherme dos Santos	14	31565 - Leila de Oliveira Xavier 31797 - Ana Karine Machado de Moraes
04	Caic - Prof. José Alberto de Lima	30	5785 - Adriana Cordeiro de Miranda 30600 - Kátia Cristina Eliotério Guimarães
05	Dr. Cláudio Gueiros Leite	18	5975 - Simone Menezes da Silva 30387 - Grasielle Ferrer Cavalcanti
06	Dr. Marivaldo Burégio de Lima	20	3336 - Joelma M. de Albuquerque 7164 - Gibislania de Santana
07	Dr. Paulo de Amorim Salgado	13	2937 - Ana Flávia Mendes da Silva 7699 - Ingrid Fabiola de Brito
08	Madre Iva Bezerra de Araújo	19	1862 - Amaro Trajano da Silva 31474 - José Sergio da Silva
09	Maria Eulina de Freitas	11	32362 - Cleide Santos Celes 32803 - Marília Viviane B. de Santana
10	Monteiro Lobato	26	0845 - Jacira José Pereira 1618 - Joselita Ferreira de O. Cheron
11	Nossa senhora de Fátima	10	2470 - Mariza de Oliveira Pereira Silva

			31732 – Andreza de Campos Monteiro
12	Padre Henrique Vieira	07	3496 – Antônio Fernando B. de Freitas 3908 – Maria da Soledade Barros da Silva
13	Presidente Tancredo de Almeida Neves	20	30111 – Ana Paula Bezerra da Silva 8021 – Adma Almeida de Souza
14	Prof. Ariosto Nunes Martins	29	30834 – Auriberto Dornellas de Castro 5853 – Maro Cesar Ferreira Fialho
15	Prof. Jason Brandão da Silva	35	2748 - Vanderlita Gonçalves de Oliveira 1726 - Nanci Vilar da Silva
16	Profª Celma Barros Cabral	18	4279 - Verônica das Neves Lira 7158 - Edinalva Maria Nunes Lins
17	Renato Paulo de Sena	19	31956 - Kêzia Bezerra de Sousa 32963 – Analúcia Alexandrina de Lira
18	Santo Antônio	07	31950 – Fabiana de Melo Nascimento 1562 – Amara marly dos santos
19	Ver. Edvaldo Martins	21	3326 – Telma Cristina de Oliveira Almeida 5821 - Josiane Márcia da Silva
20	Lar da Criança	07	31946 – Cilene da Silva Santos 32345 – Cinthia Lúcia de Miranda
21	CEI - Torrinha	14	30058 – Ana Carolina S. Luna Leal 31654 – Gelvanda de D. Oliveira

REGIONAL 02			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Carmencita Ramos Cavalcanti	15	31597 - Elizângela Vanessa da Silva Lima 32883 – Rosiane Maria alves da silva
02	Des. João Paes	26	32812 – Danielly Carla da silva Ramos 32974 – Jaqueline de Santana Gomes
03	Dr. Rui Barbosa	20	32386 – Silésia Andreza da Silva 3325 - Inalda Ferreira da Cruz
04	Edmar Moury Fernandes	12	90277 - Selma de Oliveira Silva 31701 - Rosangela Maria Ferreira
05	Joaquim Nabuco	11	90213 – Loide Maria da Silva 31476 – Josué Gomes da Silva
06	Mª Madalena Tabosa Lopes	09	3366 - Maria de Fátima da Silva 31727 - Jacicleide Ramos de Souza
07	Mª Tereza Menezes de Oliveira	14	90315 - Ediná Gomes da Silva 5843 - Sheila Brito e Silva
08	Manoel Maria Caetano	24	6918 - Luiz Carlos Mendes da Silva 30024 – Maurineia Maria da Silva
09	Profª Cremilda Mª Santana de Oliveira	24	2402 – Luciene Zacarias de Amorim 2407 – Ivanildo Santos Pereira
10	Profª Maria Thamar Leite da Fonseca	30	31382 – Flávio João da Silva 31445 – Hely Pereira de Lima
11	Wolney da Costa Machado	09	32368 – Milena Fernandes Aragão 31647 – Rosely da Silva Monteiro
12	José Rufino de Araújo	16	90146 - Ana patricia de Barros 3329 – Marinez Helena da Silva
13	Prof. Antonio Benedito da Rocha	29	31434 - Clarice da Silva Barbosa 30067 – José Alberto da Costa

REGIONAL 03			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Adm. Manoel Victor	14	30096 - Tatiana Cintia de Melo 2978 - Lúcia Santos
02	Com. Arthur Herman Lundgren	14	31563 - Adjanete Lopes dos Santos 5841 - Jaciane Camilo de Lima
03	Conde da Boa Vista	17	90164 - Gilvanete Cabral de Mendonça 90192 - Márcia soares da Silva
04	Dr. Humberto da Costa Soares	11	31183 – Elaine C. de M. N. Reis Castro 7701 - José Enildo Batista de Souza
05	Dr. Eudes Sobral	08	285 – Edneide Gonçalves de Lima 2445 – Marileide Batista da Silva
06	Dr. João Lopes	14	2932 – Rilzamira Justiniana do M. Ferraz 4207 - Shirley Teixeira de Oliveira
07	José Alberto de Lima	16	30055 – Ana Karina B. do Nascimento 31353 – Riverson W. Souto Maior
08	José Clarindo Gomes	31	5940 – Ariane da Silva Rufino 90145 – Miriam José Martins de Almeida
09	Paulo Freire	21	90108 - Lenice Hermano Arruda 90292 - Andrea Alves do Nascimento
10	Pref. Eronides Francisco Soares	34	8026 – Antônio Félix Cavalcanti Sobrinho 8026 - Anastácio de Andrade Soares
11	Profª. Laura Rodrigues Costa	08	3342 – Ana Francisca Damasceno 90126 – Elsiene Oliveira de Benevides Santos
12	Profª. Maria José Paiva	26	31609 – Paula Tenório Cavalcanti 31646 - Milena Quirino Silva de Oliveira
13	Profª Vicência Conceição	18	7171 - Edivânia Maria Alves Santos 30005 – Maria Auxiliadora Rocha da Silva
14	Profª Manoel Davi Vieira da Costa	20	30675 – Conchita Salazar 31344 – Jaqueline Cunha
15	Senador Paulo Guerra	15	31708 - Izabel de Araújo Pontes 5758 - Silvania Roberto de Melo
16	Ver. Reginaldo Loreto	26	10548 - Rosineide Batista Campos de Moraes 7607 – Lusiana Cardeal da Silva
17	CEI - Pte dos Carvalhos	08	31559 - Regina Célia Neves Correia 32740 – Conceição de Maria alves da Silva
18	CEI – Santo Estevão	08	7696 - Elisoneide Etelvina Alves

1547 – Sandra Cristina da Silva

REGIONAL 04			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Aristheu Figueiredo	16	0269 – Adriane Maria de B. Almeida 31617 - Morgana Lopes de Almeida
02	Dr. José Roberto Monteiro	12	3582 - Izael Santana do Nascimento 31469 – Gleide Maria Bispo de A. Lima
03	Júlio Carneiro de A. Maranhão	07	2409 - Nailson José Sampaio Saraiva 8043 – José Antônio da Silva Sobrinho
04	Marquês do Recife	27	31802 – José Carlos Serafim do Santos 31436 – Edmilson Araújo Moraes
05	Ministro André Cavalcanti	24	31709 – Jaqueline da Silva Freire 3334 - Jedida Maria de Carvalho Soares
06	Pe Antonio de Melo Costa	33	31558 - Gilbene A. Sena Carvalho 5911 - Elida Carneiro S. Feitosa
07	Prof. José Pantaleão Dutra Júnior	22	3368 - Rosilda viegas da Silva 30078 - Rosenildo Faustino de Araújo
08	Ver. João Ciriaco	15	90324 - Joana Darc Augusta Ferreira 8047 - Marcilene Silva de Paula
09	CEI - Chameca II	10	31737 – Michele Sales A. De Lima 7618 – Moseni Silvino da Silva

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A249DD7A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0134, DE 06 DE JULHO DE 2017

Ementa: Exonerar servidores da Função de Dirigentes Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 805/2017– **Gabinete da Secretária de Educação;**

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR POR FORÇA DE ENCERRAMENTO DE MANDATO da Função de Dirigentes Escolares, os servidores relacionados nos anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Anexo da Portaria nº 0134/2017.

REGIONAL 01		
Nº	Escola	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Ana Maria	8068 - Severino Sigismundo de Souza 90183 - Magali José Barbosa
02	Arminio da Paz	5779 - Celina Maria dos Santos Marques 0100 - Erineide Dantas Pimentel Lima
03	Arminio Guilherme dos Santos	2410 - Marleide Maria do Nascimento 31797 - Ana Karine M. de Moraes
04	Caic - Prof. José Alberto de Lima	5785 - Adriana Cordeiro de Miranda 30600 - Kátia Cristina Eliotério Guimarães
05	Dr. Cláudio Gueiros Leite	5975 - Simone Menezes da Silva 30387 - Grasielle Ferrer Cavalcanti
06	Dr. Marivaldo Burégio de Lima	30384 - Charles A. Jerônimo dos Santos 31379 - José Alves dos Santos Junior
07	Dr. Paulo de Amorim Salgado	2937 - Ana Flávia Mendes da Silva 7699 - Ingrid Fabiola de Brito
08	Madre Iva Bezerra de Araújo	1862 - Amaro Trajano da Silva 31474 - José Sergio da Silva
09	Maria Eulina de Freitas	90153 – Rosilda Braz dos Santos Santana 30040 – Jeane Maria de Lima
10	Monteiro Lobato	30674 - Aline Maria do Nascimento 845 - Jacira José Pereira

11	Padre Henrique Vieira	5805- Maria José Ferraz de Oliveira Alves
12	Presidente Tancredo Neves	30111 - Ana Paula Bezerra da Silva
13	Prof. Ariosto Nunes Martins	90338 - Eliane Maria Silva 5853 - Maro Cesar Ferreira Fialho
14	Prof. Jason Brandão da Silva	2748 - Vanderlita Gonçalves de Oliveira 1726 - Nanci Vilar da Silva
16	Proª Celma Barros Cabral	4279 - Verônica das Neves Lira 7158 - Edinalva Maria Nunes
17	Renato Paulo de Sena	31956 - Kézia Bezerra de Sousa 31798 - Maria Laudisângela F. M. da Silva
19	Santo Antônio	9962 - Sara Andrade Santos Nunes Pereira 2916 - Maria José de Sousa Oliveira
20	Ver. Edvaldo Martins	3326 - Telma Cristina de Oliveira Almeida 5821 - Josiane Márcia da Silva
21	CEI – Chamequinha / Lar da Criança	31946 - Cilene da Silva Santos
22	CEI - Torrinha	4069 – Carmem Dolores B. B. Viana

REGIONAL 02		
Nº	Escola	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Carmencita Ramos Cavalcanti	31597 - Elizângela Vanessa da Silva Lima 90226 - Maria de Fátima de Lima
02	Des. João Paes	2964 - Hilda Alves de Oliveira Paula 31960 - Maria de Lourdes Carmem de Souza
03	Dr. Rui Barbosa	6899 - Antônio Félix Cavalcanti Sobrinho 3325 - Inalda Ferreira da Cruz
04	Edmar Moury Fernandes	90277 - Selma de Oliveira Silva 1562 - Amara Marly dos Santos
06	Joaquim Nabuco	2600 – Antônio Correia de Pontes 3329 – Marínez Helena da Silva
07	Mª Madalena Tabosa Lopes	3366 - Maria de Fátima da Silva 31727 - Jacicleide Ramos de Souza
08	Mª Tereza Menezes de Oliveira	90315 - Ediná Gomes da Silva 5843 - Sheila Brito e Silva
09	Manoel Maria Caetano	6918 - Luiz Carlos Mendes da Silva 30128 – Rossana Maria Soares da Silva
11	Proª Cremilda Mª Santana de Oliveira	2402 – Luciene Zacarias de Amorim 2407 – Ivanildo Santos Pereira
12	Proª Maria Thamar Leite da Fonseca	3360 - Marinalva Francisca da Silva 8028 - Cleide Maria Alves Gomes
14	Wolney da Costa Machado	4117 - Sonia Maria de Moraes 3496 - Antônio Fernando Bezerra Freitas
15	José Rufino de Araújo	90146 - Ana patricia de Barros 2972 - Josilene Maria Barreto de Carvalho
16	Prof. Antonio Benedito da Rocha	31434 - Clarice da Silva Barbosa 31470 - Kátia Vanessa Alves de Lira

REGIONAL 03		
Nº	Escola	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Adm. Manoel Victor	30096 - Tatiana Cintia de Melo 2978 - Lúcia Santos
02	Com. Arthur Herman Lundgren	31563 - Adjanete Lopes dos Santos 5841 - Jaciane Camila de Lima
03	Conde da Boa Vista	90164 - Gilvanete Cabral de Mendonça 90192 - Márcia soares da Silva
06	Dr. Humberto da Costa Soares	5787 - Aurea almeida de Souza Paulo 7701 - José Enildo Batista de Souza
07	Dr. Eudes Sobral	5854 - Alexandre José Carneiro de Siqueira 2445 - Marileide Batista da Silva
08	Dr. João Lopes	90248 - Lúcia Maria de Araújo Gomes 4207 - Shirley Teixeira de Oliveira
09	José Clarindo Gomes	5807 - Jacqueline Gomes Amâncio 90145 - Miriam José Martins de Almeida
10	José Alberto de Lima	90219 - Ana Gomes de França 90110 - Maria dos Prazeres Lima Albuquerque
12	Paulo Freire	90108 - Lenice Hermano Arruda 90292 - Andrea Alves do Nascimento
13	Pref. Eronides Francisco soares	8057 - Nadja Miranda de Barros Almeida 8026 - Anastácio de Andrade Soares
16	Proª. Laura Rodrigues Costa	3342 – Ana Francisca Damasceno 90126 – Elsiene Oliveira de Benevides Santos
17	Proª. Maria José Paiva	31609 – Paula Francinete Tenório Cavalcanti 31646 - Milena Quirino Silva de Oliveira
19	Proª Vicência Conceição	7171 - Edivânia Maria Alves Santos
20	Proª Manoel Davi Vieira da Costa	3352 - Rosineide Maria de Oliveira 90336 - Antônia Maria do Monte
21	Senador Paulo Guerra	31708 - Izabel Araújo Pontes 5758 - Sylvania Roberto de Melo
22	Ver. Reginaldo Loreto	10548 - Rosineide Batista Campos de Moraes 2960 - Edilene Alves de Sena
23	CEI - Pte dos Carvalhos	31559 - Regina Célia Neves Correia
24	CEI – Santo Estevão	7696 - Elisoneide Etelvina Alves

REGIONAL 04		
Nº	Escola	Matrículas - Dirigentes Escolares
03	Aristheu Figueiredo	3908 - Maria Soledade Barros da Silva 31617 - Morgana Lopes de Almeida
05	Dr. José Roberto Monteiro	3582 - Izael Santana do Nascimento
11	Júlio Carneiro de A. Maranhão	2409 - Noilsom José Sampaio Saraiva

		3482 - Romildo de França Carneiro
13	Marquês do Recife	31944 - Andrea Karla Barbosa da Silva
		3380 - Ana Lúcia A. da Silva
14	Ministro André Cavalcanti	4240 - Ana Cristina Oliveira Maciel
		3334 - Jedida Maria de Carvalho Soares
15	Pe Antonio de Melo Costa	30118 - Soraia Santos Neves
		9843 - Vera Lúcia Alves da Silva
16	Prof. José Pantaleão Dutra Júnior	3368 - Rosilda viegas da Silva
		30078 - Rosenildo Faustino de Araújo
28	Ver. João Ciriaco	90324 - Joana Darc Augusta Ferreira
		8047 - Marciene Silva de Paula
29	CEI - Chameca II	2566 - Ivete Vieira B. de Sobral
		7603 - Karla Adriana Lima da Silva

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6D5798B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **26/06/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Julio Cesar Andrade de Oliveira, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 05183056718 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 081.320.084-99.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL RS
13	Caderno de 10 matérias, (PERSONALIZADO) capa e contracapa dura com 200fls com espiral em ferro coberto com plástico.	Und.	16,00	0	0	0	4.500	4.500	72.000,00
16	Caderno brochurão (PERSONALIZADO) 80 folhas medindo aproximadamente 27,5 cm x 20 cm	Und.	8,00	1.500	0	0	6.000	7.500	60.000,00
31	Cola para emborrachado, 75g caixa com 12 unidades não tóxica.	Cx.	115,00	150	0	0	600	750	86.250,00
84	Papel A-4 caixa, com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g resma 500fls.	Cx.	210,00	38	150	225	112	525	110.250,00

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL RS
13	Caderno de 10 matérias, (PERSONALIZADO) capa e contracapa dura com 200fls com espiral em ferro coberto com plástico.	Und.	16,00	0	0	0	1.500	1.500	24.000,00
16	Caderno brochura (PERSONALIZADO) 80 folhas medindo aproximadamente 27,5 cm x 20 cm	Und.	8,00	500	0	0	2.000	2.500	20.000,00
31	Cola para emborrachado, 75g caixa com 12 unidades não tóxica.	Cx.	115,00	50	0	0	200	250	28.750,00
84	Papel A-4 caixa, com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g resma 500fls.	Cx.	210,00	12	50	75	38	175	36.750,00

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL RS
01	Abastecedor p/ lápis de lousa, caixa com 12 unidades.	Cx.	50,00	40	0	0	60	100	5.000,00
02	Almofada para carimbo nº 02, em feltro, em estojo plástico com entitamento, cores variadas.	UND	4,50	40	50	50	60	200	900,00
03	Apagador para quadro branco com suporte para substituição de almofada. Composição: resina termoplástica, EVA, feltro.	Und.	3,50	50	0	0	450	500	1.750,00
04	Apontador caixa com 24 unidades, com depósito, em resina termo plástica e lamina em aço carbono.	Cx.	23,00	167	8	10	815	1.000	23.000,00
05	Arquivo plástico (box) em polionda contendo referencia, conteúdo, data, local e mês.	Und.	6,00	60	100	140	200	500	3.000,00
06	Bastão de cola quente (fina) dimensão aprox. 5,6x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante.	Kg	53,00	40	0	0	60	100	5.300,00
07	Bastão de cola quente (média) dimensão aprox. 11,2x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante.	Kg	60,00	40	0	0	60	100	6.000,00
08	Bloco para recados e anotações, tipo post-it, auto-adesivo, confeccionado em papel 100% reciclado, medindo aproximadamente 76X102mm. Pacote contendo 12 unidades.	PCT	16,00	25	50	60	65	200	3.200,00
09	Bola de sopro sacos com 50 unidades diversas cores cintilante.	Pct.	7,50	20	0	40	40	100	750,00
10	Borracha - látex natural, lápis e grafite, retangular, 58x17x7mm, bicolor.	Und.	0,50	2.000	2.000	1.000	10.000	15.000	7.500,00
11	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Sendo caixa com 50 unds cada.	Cx.	15,50	80	150	250	3.520	4.000	62.000,00
12	Borracha elástico amarelo extra - nº 18 - composição borracha natural, pacote com 1 Kg.	KG	27,00	30	40	50	30	150	4.050,00
14	Caderno de Desenho 96 folhas - (PERSONILIZADO) espiral, de arame galvanizado, capa e, 4 cores, pesando 90G/M2.	Und.	11,50	1.500	0	0	4.500	6.000	69.000,00
15	Caderno pequeno 96 folhas (PERSONALIZADO) capa e contracapa revestida em papelão couche 120g, folhas interna em papel off-set 56g, formato 140x202mm.	Und.	7,50	2.000	0	0	8.000	10.000	75.000,00
17	Caixa para correspondência simples em acrílico resistente transparente na cor cristal para armazenamento de documentos.	UND	36,00	20	25	40	65	150	5.400,00
18	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português.	UND	17,50	25	40	60	75	200	3.500,00
19	Caneta esferográfica sextavada, caixa com 50 unidades em diversas cores.	Cx.	29,00	200	350	300	650	1.500	43.500,00
20	Caneta Hidrográfica ponta porosa – corpo plástico, rígido, opaco, média. Jogo com 12 unidades de cores diferentes.	Cx.	24,50	100	30	50	520	700	17.150,00
21	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CX	42,00	10	10	10	20	50	2.100,00
22	Carbono caixa com 100 unidades (preto e azul), dupla face, tamanho A4.	Cx.	26,00	10	50	70	70	200	5.200,00
23	CD-RW, virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x, Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.	UND	1,00	100	200	250	150	700	700,00
24	Classificador com trilho de papelão, pacote com 10 unidades, diversas cores dimensão aprox. 335x235mm.	Cx.	21,00	20	30	50	20	120	2.520,00
25	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0(três). Embalagem: sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	25,00	40	50	90	70	250	6.250,00
26	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	27,00	40	50	90	70	250	6.750,00
27	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	29,00	40	50	90	70	250	7.250,00
28	Clips para papel, em aço niquelado, número 8(oito). Embalagem sendo 10 caixas com 50 unidades cada.	CX	29,00	40	50	90	70	250	7.250,00
29	Cola bastão atóxica, frasco C/ 20g.	Und.	1,50	300	800	900	1.000	3.000	4.500,00
30	Cola colorida caixa com 04 unidades, 25g cada unidade, não tóxica, alto relevo, plastificante, à base de P.V.A	Cx.	14,00	2.000	0	0	3.000	5.000	70.000,00

32	Cola para isopor de 90g, caixa com 06 unidades. Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico.	Cx.	21,00	200	0	0	400	600	12.600,00
33	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 90 g. cxs com 144 unidades.	Cx.	156,00	28	12	12	98	150	23.400,00
34	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 500 g, Embalagem caixa com 06 unidades.	CX	35,50	20	30	30	70	150	5.325,00
35	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml - cx c/ 12 UNIDADES.	Cx.	14,00	40	50	60	100	250	3.500,00
36	Emborrachado, pacotes com 10, não toxico no formato de 40x48cm.	Pct.	15,00	60	0	0	90	150	2.250,00
37	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 18x24cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	18,00	40	60	70	80	250	4.500,00
38	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 26x36cm, médio, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	30,00	40	60	70	80	250	7.500,00
39	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 31x41cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	47,00	40	60	70	80	250	11.750,00
40	Esquadro - de plástico, com graduação, 45 graus medindo 30 cm.	Und.	10,00	0	0	0	1.500	1.500	15.000,00
41	Estêncil a álcool, cx com 100 unidades, composto de papel couche 80g, indicando espaço, limite e dimensão, formato 22x33cm.	Cx.	59,00	50	0	0	50	100	5.900,00
42	Estilete estreito plástico 09 mm, cx c/ 12 unidades.	Cx.	18,00	20	20	30	30	100	1.800,00
43	Estilete largo plástico 18 mm, cx c/ 12 unidades.	Cx.	25,00	20	20	30	30	100	2.500,00
44	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, com marca exposta e garantia do fabricante com aprox. dimensões de 15 cm. Embalagem: caixa com 24 unidades.	CX	28,00	10	10	20	30	70	1.960,00
45	Etiqueta adesiva, material papel alcalino cor branca larg.: 210 mm comp.: 297 mm, aplicação impressora Inkjet Laser, com 01 etiqueta por folhas caixa com 100 folhas.	CX	13,00	15	25	30	30	100	1.300,00
46	Fita adesiva crepe, cor bege, dimensão 19 mm x 50 m, rolo com 06 unidades.	Pct.	21,00	40	60	70	80	250	5.250,00
47	Fita adesiva marrom em polipropileno para empacotamento, dimensões aprox. largura 45 mm x 50 m, com 4unid.	Pct.	22,00	40	70	90	100	300	6.600,00
48	Fita adesiva, dupla face, dimensões aprox. 25 mm x 30 m, rolo com 08 unidades.	Pct.	55,00	15	35	50	50	150	8.250,00
49	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 4,5 mm x 50 m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante., rolo com 4 unidades	Pct.	31,00	30	60	80	80	250	7.750,00
50	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 10 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	7,00	40	80	80	100	300	2.100,00
51	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	7,00	40	80	80	100	300	2.100,00
52	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 50 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	12,00	40	80	80	100	300	3.600,00
53	Fita decorativa, rolo (várias cores), composição 65% polietileno 35% polipropileno, com 50m largura 16 mm.	Rolos	43,00	64	0	0	136	200	8.600,00
54	Gliter (colorido) caixa contendo 12 unidades, com 21g cada, lavável, não tóxico e não inflamável.	Cx.	7,50	100	0	0	400	500	3.750,00
55	Grampeador industrial, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 63 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos.	UND	66,00	10	10	10	20	50	3.300,00
56	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	UND	25,00	40	50	50	60	200	5.000,00
57	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	4,50	20	40	50	50	160	720,00
58	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13, útil para grampeador industrial, capacidade para grampear de 50 até 100 folhas. Embalagem: caixa com 2500 unidades, contendo a marca do fabricante.	CX	9,00	20	40	90	100	250	2.250,00
59	Grampo tipo trilho (grampo trilho) 80 mm, fabricado em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares. Fabricação nacional.	CX	6,50	60	100	110	130	400	2.600,00
60	Isopor 20 mm, pct com 12.	Pct.	69,00	20	0	0	20	40	2.760,00
61	Isopor 25 mm, pct com 10.	Pct.	72,00	20	0	0	20	40	2.880,00
62	Isopor 30 mm, pct com 08.	Pct.	67,00	20	0	0	20	40	2.680,00
63	Lápis cera pequeno, caixa com 12 lápis, atóxico, formato anatômico para crianças, não manchar as mãos.	Cx.	4,00	2.000	0	0	3.000	5.000	20.000,00
64	Lápis de cera grande, caixa com 12 lápis, atóxico,	Cx.	5,00	500	0	0	2.000	2.500	12.500,00

	formato anatômico para crianças, não manchar as mãos.								
65	Lápis de cor grande embalagem com 12 lápis, composição pigmentos aglutinantes, carga inerente e não tóxico.	Cx.	4,00	500	0	0	1.500	2.000	8.000,00
66	Lápis de cor pequeno embalagem com 12 lápis, composição pigmentos aglutinantes, carga inerente e não tóxico.	Cx.	3,00	500	0	0	3.500	4.000	12.000,00
67	Lápis grafite nº 2, cx com 144 unidades, composição grafite carga inerente, madeira e material cerâmico.	Cx.	17,00	100	20	40	1.340	1.500	25.500,00
68	Lápis hidrocor pacotes com 12 unidades, ponta fina e resistente, tampa ventilada anti-asfixiante.	Pct.	4,50	500	0	0	2.000	2.500	11.250,00
69	Lápis pilot – fino, cor azul, caixa c/ 12 unidade	CX	33,00	40	30	30	120	220	7.260,00
70	Lápis pilot – fino, cor preto, caixa c/ 12 unidade	CX	33,00	40	30	30	120	220	7.260,00
71	Lápis pilot – fino, cor vermelho, caixa c/ 12 unidade	CX	33,00	40	30	30	120	220	7.260,00
72	Lápis marca texto para textos, amarelo e vermelho caixa com 12, ponta de feltro, tinta à base de água e corante, com marca do fabricante no corpo.	Cx.	35,00	30	40	60	90	220	7.700,00
73	Lápis para quadro branco com 12 unidades, tintas à base de álcool e ponta de acrílico. Composição em resina termoplástica.	Cx.	34,00	20	10	10	160	200	6.800,00
74	Lápis tinta permanente tipo (Pilot), caixa com 12 unidades, ponta de feltro, corpo em resina, espessura da escrita 2,0x4,5x8,0 mm.	Cx.	30,00	20	20	20	140	200	6.000,00
75	Lapiseira para mina grafite 0,7 mm tipo 2B, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha. Embalagem pacote com 12 unidades.	CX	70,00	40	100	100	260	500	35.000,00
76	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Embalagem pacote com 03 unidades.	CX	42,00	30	50	60	110	250	10.500,00
77	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, capa e contra capa de alta resistência e dimensões de aprox. 215x160 mm. Embalagem pacote com 5 unidades.	PCT	47,00	30	50	60	110	250	11.750,00
78	Massa de modelar 12 cores 180g cada caixa, composição cera, pigmento e cargas.	Cx.	6,00	500	0	0	2.000	2.500	15.000,00
79	Massa de modelar 06 cores 90g cada caixa, composição cera, pigmento e cargas.	Cx.	4,00	500	0	0	2.000	2.500	10.000,00
80	Mina grafite diâmetro 0,7 mm, tipo 2B. Embalagem: pct com 12 tubos plásticos contendo 12 (doze) minas (unds), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	13,00	30	50	120	400	600	7.800,00
81	Molhador de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 04 unidades cada uma contendo 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	CX	2,00	9	20	15	56	100	200,00
82	Papel 40 kg quilos, dimensões aprox. 660 x 960 mm, pct com 250 folhas.	Pct.	190,00	20	40	30	10	100	19.000,00
83	Papel alcalino, formato A3, dimensões aprox. 297 x 420 mm, gramatura 75 g.	RSM	44,00	10	30	50	110	200	8.800,00
85	Papel almaço, pautado com margem, dimensões aprox. 210 x 310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g, embalagem com 400 folhas.	Resmas	29,00	30	40	80	100	250	7.250,00
86	Papel camurça 40x60, com 25fls.	Pct.	21,00	50	0	0	150	200	4.200,00
87	Papel carbono, fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, 01(uma) face, na cor preta, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	26,00	20	50	80	200	350	9.100,00
88	Papel cartão simples fosco - pesando 240g/m2, no formato A4, umidade entre (7% a 11%), na cor branca, embalado em saco plástico com 20 folhas.	Pct.	34,00	0	0	0	50	50	1.700,00
89	Papel cartolina 150g com 100fls dimensão 50x66cm	Pct.	58,00	20	0	0	50	70	4.060,00
90	Papel chamequinho 210 x 297 75 g 100 fls cx com 50	Und	5,00	50	50	0	50	150	750,00
91	Papel celofane - em celulose, na gramatura 75G/M2, pesando 20 micras, medindo 90 cm X 1M, diversas cores, pacote com 50 folhas.	Pct.	37,00	10	0	0	140	150	5.550,00
92	Papel colorset 48x66, com 20fls.	Pct.	15,50	50	0	0	100	150	2.325,00
93	Papel Contact Transparente. Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 25 metros, na cor transparente, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos. Rolo com 3 metros	ROLO	80,00	10	20	30	140	200	16.000,00
94	Papel crepom, parafinado com 10 fls.	Pct.	6,00	20	0	0	180	200	1.200,00
95	Papel de presente 50x60, com 20fls.	Pct.	8,00	20	0	0	180	200	1.600,00
96	Papel de seda com 100 folhas.	Pct.	16,00	20	0	0	180	200	3.200,00
97	Papel formato ofício 2, cor branca, dimensões aprox. 216 x 330 mm, gramatura 75 g.	Resmas	31,00	10	20	70	100	200	6.200,00
98	Papel guache 50x66, com 20fls.	Pct.	22,00	50	0	0	150	200	4.400,00
99	Papel jornal 210x297, com 400fls.	Resmas	35,00	50	0	0	150	200	7.000,00
100	Papel laminado 50x60, com 40fls.	Pct.	36,00	50	0	0	150	200	7.200,00
101	Papel ondulado 40x60, com 10 fls.	Pct.	28,50	50	0	0	150	200	5.700,00
102	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A4, medindo (210X297)MM, opacidade mínima de 87%, umidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, na cor branca.	Und.	21,00	50	0	0	150	200	4.200,00
103	Pasta AZ, caixa com 20 unidades, tamanho A4, lombo largo.	Cx.	215,00	10	30	40	20	100	21.500,00
104	Pasta classificadora, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm. Embalagem pacote com 10 unidades.	PCT	32,00	30	50	120	50	250	8.000,00

105	Pasta plástica com abas pacote com 10 unidades, dimensão aprox. 340x250x20mm.	PCT	18,00	20	80	100	50	250	4.500,00
106	Pasta polionda, com aba e elástico, pacotes com 10 unidades dimensões aprox. 380 x 276 x 40 mm.	PCT	27,00	30	100	120	50	300	8.100,00
107	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, caixa com 50 unidades.	CX	220,00	20	30	70	30	150	33.000,00
108	Percevejo, com 50 unidades em aço niquelado, cabeça colorida e oval.	Cx.	2,00	30	20	20	30	100	200,00
109	Perfurador 02 furos metálico, com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m2, com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática.	UND	193,00	20	30	50	50	150	28.950,00
110	Pincel nº 10 pct com 12 unds	Pct.	43,00	200	0	0	300	500	21.500,00
111	Pintura a dedo, caixa com 6 tubos, não tóxico, solúvel em água à base de resina de PVA, tubos com 30m cada.	Cx.	4,50	500	0	0	2.000	2.500	11.250,00
112	Pistola de cola quente (média), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Und.	15,00	10	0	0	40	50	750,00
113	Pistola de cola quente (pequena), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Und.	11,50	10	0	0	40	50	575,00
114	Prancheta em Duratex – com prendedor em metal no tamanho ofício.	Und.	11,00	20	70	100	110	300	3.300,00
115	Porta lápis, cliques e lembretes, divididos e fixados em uma base, medindo aproximadamente 23cmx6,5cm, material em acrílico transparente, na cor cristal, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem.	Und.	16,50	20	50	70	110	250	4.125,00
116	Quadro de aviso, em cortiça, moldura em madeira, para anexar recados com percevejos de aço, dimensões aprox. 0,60 x 0,90 m.	Und.	85,00	20	30	20	30	100	8.500,00
117	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, pacotes com 25 unidades.	Pct.	11,50	80	50	60	610	800	9.200,00
118	Saco, para documentos, em PVC cristal 0,20, com 04 furos, dimensões 210 mm x 297 mm, c/100.	Pct.	30,00	40	70	90	100	300	9.000,00
119	Tesoura sem ponta, tipo escolar, cx com 36 und. 13 cm, cabo plástico com pontas arredondadas.	Und.	2,50	100	0	0	500	600	1.500,00
120	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 07 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	Pct.	6,50	30	50	50	70	200	1.300,00
121	Tinta para carimbo, 45 ml. Embalagem caixa com 12 unidades.	CX	27,00	20	40	50	90	200	5.400,00
122	Tinta guache com 06 cores 15 ml	Und.	3,00	1.000	0	0	4.000	5.000	15.000,00
123	Tinta reabastecedora, para pincel atômico, tubo com 37 ml, diversas cores. Embalagem: caixa contendo 12 tubos.	CX	56,00	10	50	70	70	200	11.200,00
124	Transferidor de Acrílico, medindo 360 Graus, Transparente.	Und.	5,70	0	0	0	1.500	1.500	8.550,00
Valor Total registrado: R\$ 1.612.610,00 (Um milhão seiscentos e doze mil seiscentos e dez reais).									

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 013/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 013/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

CPF/MF Nº 866.582.714-53

Prefeito

Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO NETO

CPF/MF Nº 125.763.954-49

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA

LM Distribuidora Serviços e Transporte EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:95747B4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC. 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
REGISTRO DE PREÇO

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 017/2017 modalidade Pregão – Presencial 005/2017, cujo objeto fora destinado para o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Tendo registrado o seu preço a empresa: **S.D. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO M.E.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.698/0001-21, com o valor em total de R\$ 802.202,50 (oitocentos e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Outras Informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail: licitacaojoaalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 04 de abril de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.

Pregoeira

Itens ganho:

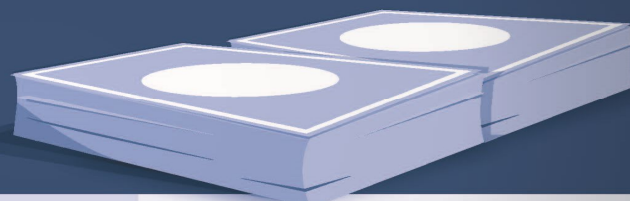
	LISTA DE MATERIAIS	UND	MARCA	QT.	VLR. UNT.	TOTAL
1.1	ESCADA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	BOTA FOGO	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
1.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA EM INOX	UND	SILVANA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
1.3	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO) PARA PINTURA	UND	ATLAS	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
1.4	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *56* X *56* PARTE ELETRICA	UND	GERMER	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1.5	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UND	GERMER	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
1.6	Parafuso (braquete) Para Poste De Energia Padrão	UND	FG	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
1.7	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO MEDIA	UND	FG	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
1.8	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA EM INOX	UND	SILVANA	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
1.9	ELETRODOS PARA SOLDA	KG	GERDAU	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
1.10	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	TRAMONTINA	800	R\$ 9,30	R\$ 7.440,00
1.11	RELE FOTOELETRICO	UD	FOXLUX	500	R\$ 27,70	R\$ 13.850,00
1.12	Carro De Mão Caçamba 55l Com Câmara Até 200kg	UND	THOR	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
1.13	Trena Aço 5m	UND	IRWIN	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
1.14	CANALETA 25X30MM PARA CABOS COM ADESIVO	M	TRAMONTINA	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
1.15	TRINCHA 2' CABO DE PLASTICO	UND	ROMA	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
1.16	TRINCHA 3' CABO DE PLASTICO	UND	ROMA	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
1.17	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	KRONA	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
1.18	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	4800	R\$ 9,00	R\$ 43.200,00
1.19	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	KRONA	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
1.20	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UND	KRONA	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
1.21	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
1.22	UNIÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4'	UND	KRONA	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
1.23	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UND	FOXLUX	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
1.24	BROCA 3/8" PARA MADEIRA	UND	IRWIN	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
1.25	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	KRONA	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
1.26	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	KRONA	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
1.27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	M	KRONA	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
1.28	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UND	KRONA	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
1.29	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UND	KRONA	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
1.30	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	LOBATO	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
1.31	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm	UND	LOBATO	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
1.32	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (diversas cores)	GL	CORAL	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
1.33	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UND	ROMA	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
1.34	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM	UND	ATLAS	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
1.35	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	NORCOLA	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
1.36	Martelo De Unha Com Cabo Em Madeira De 23 Mm	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
1.37	Tomada 1 Keystone RJ45 Cat5.e C/ Espelho 4x2 Tomada (INTERNET)	UND	ILUME	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
1.38	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
1.39	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UND	KRONA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
1.40	Picareta Chibanca Pá Larga E Machado com cabo	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
1.41	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UND	KRONA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
1.42	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	KRONA	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
1.43	FITA DUPLA FACE ACRILICA	M	3M	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
1.44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	400	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
1.45	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	KRONA	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
1.46	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	2400	R\$ 11,20	R\$ 26.880,00
1.47	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	3000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
1.48	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
1.49	Bocal Soquete Para Lâmpada Com Rabicho Cor Preto	UND	LORENZETTI	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
1.50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CORFIO	5000	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
1.51	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CORFIO	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
1.52	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5MM2	M	CORFIO	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
1.53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CORFIO	10000	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
1.54	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *44X35,5CM	UND	CELITE	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
1.55	Caixa Dagua 5000 Litros Polietileno com tampa	UND	FORTLEV	30	R\$ 1.670,00	R\$ 50.100,00
1.56	Reator Elettronico 1x40w Ou 1x36w 220v Intral Fluorescente	UND	INTRAL	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
1.57	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UND	KRONA	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
1.58	CADEADO MEDIO EM AÇO COM CHAVES	UND	PADO	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
1.59	MOTO ICV	UND	AMANCO	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
1.60	CHUVEIRO PLASTICO	UND	TIGRE	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
1.61	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	KRONA	3000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
1.62	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
1.63	Bomba Submersa 3 (para Cano De 100mm) 3/4 Cv Monofásica	UND	SCHNEIDER	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
1.64	Bomba Submersa Sub25-10ny4e6 1 Cv 220v Monofásico	UND	SCHNEIDER	15	R\$ 1.460,00	R\$ 21.900,00
1.65	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UND	SILVANA	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
1.66	CABO (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	MEGACAMPOS	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

1.67	Bomba Submersa 1/2cv 4 Pol. Para Poço 220v	UND	SCHNEIDER	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
1.68	Cabo Pp 3x1,5mm	M	MEGACAMPOS	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
1.69	CORDA DE CEDA	M	FORCE	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
1.70	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
1.71	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
1.72	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UND	IQUINE	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
1.73	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
1.74	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
1.75	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UND	KRONA	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
1.76	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	KRONA	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
1.77	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
1.78	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
1.79	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
1.80	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
1.81	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
1.82	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
1.83	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UND	KRONA	300	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
1.84	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	KRONA	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
1.85	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
1.86	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
1.87	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
1.88	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
1.89	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
1.90	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
1.91	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
1.92	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
1.93	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
1.94	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
1.95	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
1.96	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
1.97	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	KRONA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
1.98	Registro Fogão Industrial	UND	ALIANÇA	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
1.99	Regulador Registro De Gás	UND	ALIANÇA	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
1.100	MANGUEIRA P/ GAS	M	PLASBOHN	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
1.101	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	ADERE	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
1.102	Tinta latex acrílica economica diversas cores	Litro	LUX	3600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00
1.103	TINTA EM PO	KG	HIDRAFORT	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
1.104	Fechadura Interna Com Roseta	UND	SILVANA	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
1.105	Lâmpada Eletrônica Eco 23w Branca 220v	UND	NEOTRON	400	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
1.106	Lâmpada Eletrônica Eco 27w Branca 220v	UND	NEOTRON	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
1.107	Lâmpada Eletrônica Eco 45w Branca 220v	UND	NEOTRON	400	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00
1.108	lampada led 7w	UND	FLC	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
1.109	lampada led 9,5w	UND	FLC	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
1.110	lampada led 10w	UND	FLC	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
1.111	lampada led 13,5w	UND	FLC	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
1.112	lampada fluorescente de 20w	UND	PHILIPS	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
1.113	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 60 X 210 X 3CM	UD	KDK	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
1.114	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 70 X 210 X 3CM	UD	KDK	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.115	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5	UD	KDK	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
1.116	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *100 X 210 X 3,5* CM	UD	KDK	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
TOTAL						802.202,50

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:380A16DA

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

